



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 12 de junho de 2025

ANO LVIII Nº 14.017

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.516, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 760.000,00, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), no orçamento de 2025 do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 34711	2884600000435	FR	93	C. Aplicação	69000	339047	R\$	300.000,00
2) 34711	2884600000436	FR	93	C. Aplicação	60100	339091	R\$	400.000,00
3) 34711	0412200042440	FR	93	C. Aplicação	69000	319013	R\$	30.000,00
4) 34721	0927200072442	FR	93	C. Aplicação	60300	319001	R\$	30.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

1
2
2
2
3
4
4
4
12
13
31
51
52
52
59

DECRETO Nº 20.517, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 194.500,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1) 09011	0812200122385	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	72.000,00
2) 10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	28.000,00
3) 10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	70.000,00
4) 10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	24.500,00

Para as dotações:

1) 09011	0812200122385	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	72.000,00
2) 10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	122.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.528, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Fixa novos valores para as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o último reajuste de tarifas ocorreu em 01 de junho de 2023, desde então, todos os insumos que compõem a planilha de custos do transporte coletivo tiveram variações de preços;

CONSIDERANDO que esta Administração buscou amenizar o impacto destes custos à população usuária do serviço de transporte coletivo repassando somente parte desta elevação de custos aos usuários e, assumindo outra parte, em forma de subsídio à conta do erário municipal, mantendo com isso a qualidade no serviço prestado à população;

CONSIDERANDO que para não afetar significativamente as contas da população de baixa renda, estamos determinando que o valor da tarifa social seja abaixo do valor da tarifa única;

CONSIDERANDO, finalmente, o atendimento das determinações constantes do art. 9º da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2.012 e da Lei Municipal nº 3.554, de 17 de março de 1.993,

DECRETA

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

Art. 1º Ficam a seguir fixados os novos valores das tarifas a serem praticadas nos serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural de passageiros no Município de Piracicaba, os quais passarão a vigorar a partir da zero hora do dia 19 de junho de 2025:

I – tarifa única de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos);

II - vale-transporte de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos);

III - tarifa escolar de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos);

IV - crédito Tarifário Popular 1 (tarifa social de venda exclusiva nos Terminais de Integração) de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

V - crédito Tarifário Popular 2 (venda a bordo) de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

§ 1º Para acesso aos terminais, a tarifa única de embarque será cobrada no valor de R\$6,40 (seis reais e quarenta centavos).

§ 2º Os créditos adquiridos até o dia 18 de junho de 2025 terão validade para uso até 30 (trinta) dias desta data, ou seja, 18 de julho de 2025, a partir desta data, os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da zero hora do dia 19 de junho de 2025.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Demarcação de Faixas de Trânsito.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:02/07/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 11 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de um padrão de entrada de energia categoria C6, 127/220V – Padrão CPFL, instalação de um QGBT, instalação de um poste de concreto, substituição de circuitos de alimentação e substituição de circuitos de aparelhos de ar-condicionado de dois prédios públicos..
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Execução de Obras para Construção de Muro de Divisa da EMEI Prof. Dr. Elias Boaventura.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de Curador do Acervo da Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo Benicio D'Assumpção Dutra.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 12 de Junho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO, RG 406023943, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCIA ALVES RODRIGUES RISSO, RG 339106761, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PRISCILA CARLA SVAZATI DE LIMA BARBOSA, RG 479300380, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THIAGO GESIEL PORTO, RG 22649862807, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VIRGINIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES, RG 303002244, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Página: 6

Concursos Públicos

Página: 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 02/2024, homologado em 25.06.2024, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, JORNALISTA 30 HS, MONITOR DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE MICROINFORMÁTICA** em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 10 de Junho de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://smpapir.piracicaba.sp.gov.br/aterndimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/060956 e o código 0UVH0967.

Peça do processo/documento PMP 2025/060956, materializada por: V.C.M. 42/06/2025 09:46:CPFC/PP:173.086.798-11

Página: 6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 02/2024, homologado em 06.08.2024, destinado ao preenchimento de vagas do cargo público de **MERENDEIRO** em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 10 de Junho de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://smpapir.piracicaba.sp.gov.br/aterndimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/060956 e o código BKS45BJR.

Peça do processo/documento PMP 2025/060956, materializada por: V.C.M. 42/06/2025 09:46:CPFC/PP:173.086.798-11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 02/2024, homologado em 28.06.2024, destinado ao preenchimento de vagas do cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 10 de Junho de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://smpapir.piracicaba.sp.gov.br/aterndimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/060956 e o código 2VRS2L4V.

Peça do processo/documento PMP 2025/060956, materializada por: V.C.M. 42/06/2025 09:46:CPFC/PP:173.086.798-11



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DA CESTA BÁSICA

AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ENTREGA DOMICILIAR ENTRE OS DIAS 23/06 AO DIA 09/07

**AOS QUE, POR VENTURA, NÃO RECEBEREM NO DOMICÍLIO PODEM
RETIRAR NOS DIAS
10/07, 11/07 (08h00 às 18h00) e no dia 12/07 (sábado 08h00 às 12h00)**

Servidores Ativos:

MÊS	PERÍODO
JUNHO	23/06 até 09/07

Horário de retirada: Segunda a Sexta – das 8h às 18h
Sábado – das 8h às 12h

**Local de retirada: Rua José Pinto de Almeida, 1634 – Centro
NUTRICESTA – Posto drive thru.**

Obs.:

1. A cesta somente será entregue mediante apresentação do cartão e o mesmo será utilizado também nos meses subsequentes.
2. Caso a Cesta Básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito perderá validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito à Cesta Básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da Cesta Básica.

João Victor Rossi de Blasco
Secretário Municipal de Administração e Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

09/06/2025, 15:50

Relatório de tab_cadastro

Página: 112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

nº349

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 09/06/2026

PROCESSO Nº: 2025/077156

RAZÃO SOCIAL: MARE E MALTE BAR ERESTAURANTE LTDA - CNPJ: 60872086000174

ENDEREÇO: Avenida Beira Rio, 1.267, CENTRO, - CEP: 13400820

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00

SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 09/06/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386

https://sistemasmpm.com.br/licencamusica/grid_tab_cadastro_1_licenca_sem_assinatura2/

Peça do processo/documento PMP 2025/077156, materializada por: W.S.D.N em 11/06/2025 16:34 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sispapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos e informe o processo PMP 2025/077156 e o código 90R5B0SF.

1/2

09/06/2025, 15:50

Relatório de tab_cadastro

Página: 113



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº349

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

a) Mudança de uso do estabelecimento;
b) Mudança de razão social;
c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386

https://sistemasmpm.com.br/licencamusica/grid_tab_cadastro_1_licenca_sem_assinatura2/

Peça do processo/documento PMP 2025/077156, materializada por: W.S.D.N em 11/06/2025 16:34 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sispapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos e informe o processo PMP 2025/077156 e o código 90R5B0SF.

2/2

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38314/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025
CEVS: 353870901-812-000030-1-8 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: PIRA PRAG CON-
TROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 22.499.810/0001- 77 Endereço: Avenida CARLOS MARTINS
SODERO, 402 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-385 UF: SP Resp. LEGAL:
GUSTAVO CIRIACO CAMARGO CPF: 22465562878 Resp. Técnico: ADRIANA SERRANO CIRIACO
CAMARGO CPF: 22479483835 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:138881/01-D UF:SP O
Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051742/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025
CEVS: 353870901-863-001809-1-2 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-
001284-1-4 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CNPJ/
CPF: 30032291841 Endereço: Rua GUAPORÉ, 88 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP:
13417- 290 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 Resp.
Técnico: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 CBO: Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:86978 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de
Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051742/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025
CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-
001284-1-4 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CNPJ/
CPF: 30032291841 Endereço: Rua GUAPORÉ, 88 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-
290 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 Resp. Técnico:
DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86978
UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sani-
tária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136309/2024 Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 353870901-109-000187-1-6 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: CAMPESTRE
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 41.778.348/0001-91 Endereço: Rua
FERNANDO LOPES, 711 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13424-060 UF: SP Resp. LEGAL:
ALFREDO CANALLE NETO CPF: 34837202861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Maio de 2025

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19759/2025 Data de Protocolo: 11/02/2025
CEVS: 353870901-863-002849-1-2 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: ESPAÇO WATANABE UROLOGIA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 42.333.253/0001-27 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 Resp. Técnico: JULIANA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO CPF: 16786657893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21541 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32861/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025
CEVS: 353870901-863-001415-1-8 CEVS: 353870901-863-001416-1-5 CEVS: 353870901-863-001415-1-8 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: OSDA SERVIÇOS E CONSULTORIA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 07.869.984/0001-90 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 1339 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: OSWALDO SCOPIN DE ANDRADECPF: 11525765850 Resp. Técnico: OSWALDO SCOPIN DE ANDRADE CPF: 11525765850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43287 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32861/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025
CEVS: 353870901-863-001415-1-8 CEVS: 353870901-863-001415-1-8 CEVS: 353870901-863-001415-1-8 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: OSDA SERVIÇOS E CONSULTORIA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 07.869.984/0001-90 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 1339 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: OSWALDO SCOPIN DE ANDRADE CPF: 11525765850 Resp. Técnico: OSWALDO SCOPIN DE ANDRADE CPF: 11525765850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43287 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44136/2025 Data de Protocolo: 07/04/2025
CEVS: 353870901-863-003175-1-9 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: QVIDA PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 39.597.889/0001-71 Endereço: Avenida SALDANHA MARINHO, 1583 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-257 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME GONÇALVES MOTA CPF: 32404113852 Resp. Técnico: CLÁUDIA TIEMI SHIASHIKI CPF: 42267087847 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:498219 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49536/2025 Data de Protocolo: 01/04/2025
CEVS: 353870901-864-000210-1-6 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0039-98 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: JAMILE CRISTINA GOMES DA SILVA CPF: 32265663859 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11870 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA GONÇALVES LACERDA CPF: 07943033906 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:31604 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52157/2025 Data de Protocolo: 04/04/2025
CEVS: 353870901-863-002890-1-9 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: SANDRA ROSAL FERRACCIU CNPJ/CPF: 15819476824 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA RASAL FERRACCIU CPF: 15819476824 Resp. Técnico: SANDRA RASAL FERRACCIU CPF: 15819476824 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83265 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54348/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003187-1-0 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: ODONTO SCHOBALTDACNPJ/CPF: 31.949.427/0001-64 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1217 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ANDREIA SCHOBATEIXEIRACPF: 32519186801 Resp. Técnico: SILVIA ANDREIA SCHOBATEIXEIRACPF: 32519186801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54348/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: ODONTO SCHOBALTDACNPJ/CPF: 31.949.427/0001-64 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1217 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ANDREIA SCHOBATEIXEIRACPF: 32519186801 Resp. Técnico: SILVIA ANDREIA SCHOBATEIXEIRACPF: 32519186801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54348/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 353870901-863-003185-1-5 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 CEVS: 353870901-863-003184-1-8 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: ODONTO SCHOBALTDACNPJ/CPF: 31.949.427/0001-64 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1217 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ANDREIA SCHOBATEIXEIRACPF: 32519186801 Resp. Técnico: SILVIA ANDREIA SCHOBATEIXEIRACPF: 32519186801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47137/2025 Data de Protocolo: 05/05/2025
CEVS: 353870901-562-000549-1-7 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA CNPJ/CPF: 08.980.035/0042-14 Endereço: Rua DOUTOR OTÁVIO TEIXEIRA MENDES, 1655 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-220 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO NASTRI ANTUNES CPF: 31007227877 Resp. Técnico: MARCELA ARRIGONI CPF: 29113735888 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13893 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42113/2025 Data de Protocolo: 19/03/2025
CEVS: 353870901-863-002269-1-2 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: CLINICA MAVIE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 18.546.357/0001-35 Endereço: AV. SALDANHA MARINHO, 1579 ALEMAES Município: PIRACICABA CEP: 13416-257 UF: SP Resp. LEGAL: RODOLPHO DIAS PIRES CPF: 35138447866 Resp. Técnico: RODOLPHO DIAS PIRES CPF: 35138447866 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145146 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47392/2025 Data de Protocolo: 27/03/2025
CEVS: 353870901-851-001616-1-6 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: BERCARIO ESPACO CRESCER PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 34.859.295/0001-78 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETANO, 1980 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA ROMANO ELIAS SILVEIRA CPF: 02780749873 Resp. Técnico: ROSANA ROMANO ELIAS SILVEIRA CPF: 02780749873 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123110/2024 Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 353870901-841-000026-1-5 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOÃO EUDÓXIO DA SILVA, s/n Jardim Parque Jupia Município: PIRACICABA CEP: 13403-336 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PINTO DE CARVALHO CPF: 27066880846 Resp. Técnico: ROBERTA LOPES DA SILVA CPF: 29119327811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23425 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8725/2025 Data de Protocolo: 21/01/2024
CEVS: 353870901-841-000020-1-1 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: AMÉRICO FAGANELLO, s/n Município: PIRACICABA CEP: 13433-970 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: MARILUCE ARTHUR MUNICELLI CPF: 11008341843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18232 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35239/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025
CEVS: 353870901-841-000002-1-3 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: Rua AUGUSTO FURLAN, 32 Jardim Esplanada Município: PIRACICABA CEP: 13401-528 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: MARCELA SAYEGH SERAFIM CPF: 39625882804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88688 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45883/2025 Data de Protocolo: 25/03/2025
CEVS: 353870901-841-000015-1-1 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: Rua FELINTO DE BRITO, 378 JARDIM SAO PAULO Município: PIRACICABA CEP: 13401-473 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: CAMILA RAFAELA LEME CPF: 36948693873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58552 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55185/2025 Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 353870901-841-000029-1-7 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: Rua PIRACICABA, 197 Centro (Tupi) Município: PIRACICABA CEP: 13428-418 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: NATHÁLIA MARANI FANTI CPF: 44677284814 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113873 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51330/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025
CEVS: 353870901-841-000022-1-6 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: Rua DINO BUENO, 565 Jardim
São Luiz Município: PIRACICABA CEP: 13408-027 UF: SP Resp. LEGAL: FILEMON DE LIMA SILVANO
CPF: 27187564899 Resp. Técnico: DAMARIS MAGNOLIA ALVES MONTEIRO CPF: 19215802835 CBO:
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41119 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157057/2024 Data de Protocolo: 17/12/2024
CEVS: 353870901-863-003146-1-7 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: FLAVIA CORTESE ME-
DICINA E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 43.433.939/0001-52 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 950 13º
Andar Sala 134 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO
NAVAL PETROCELLI CPF: 30846822830 Resp. Técnico: FLAVIA CORTELAZZI CORTESE CPF: 34871768821
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151156 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIA CORTELAZZI CORTESE CPF:
34871768821 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151156 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21071/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025
CEVS: 353870901-477-000101-1-1 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: DROGA LÍDICE
LTDA. CNPJ/CPF: 56.698.921/0001-24 Endereço: AV. CONCEIÇÃO, 870 VILA REZENDE Município:
PIRACICABA CEP: 13405-280 UF: SP Resp. LEGAL: : ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO CPF:
96632925804 Resp. Técnico: CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS CPF: 27038261843 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:411966 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24707/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025
CEVS: 353870901-812-000034-1-7 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: DEDETIZADORA
CAMINHO LIVRE LTDA CNPJ/CPF: 42.583.246/0001-83 Endereço: Rua ALEXANDRE PETTA, 945
Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-236 UF: SP Resp. LEGAL: PIETRO BACCARIN
GALVANI CPF: 37156249819 Resp. Técnico: LUIGI BACCARIN GALVANI CPF: 37160910818 CBO:
Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:93961 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54368/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025
CEVS: 353870901-863-003177-1-3 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: JULIA PILEGGI CO-
LETTI CNPJ/CPF: 48947658880 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 768 7º ANDAR SALA 73 - SALA 01
Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA PILEGGI COLETTI CPF:
48947658880 Resp. Técnico: JULIA PILEGGI COLETTI CPF: 48947658880 CBO: Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:150980 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença
Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61522/2025 Data de Protocolo: 28/04/2025
CEVS: 353870901-863-003194-1-4 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: INSTITUTO INSPI-
RALI DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ/CPF: 54.363.588/0003-39 Endereço: Avenida
INDEPENDÊNCIA, 953 setor clinica integrada Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-
155 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZABETE DE SOUZA ANDRADE CPF: 79867200691 Resp. Técnico:
MANUELLA MACHADO CAMPOY RAMOS CPF: 15870216842 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:104222 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença
Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64654/2025 Data de Protocolo: 06/05/2025
CEVS: 353870901-851-001647-1-2 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: INSTITUTO AMAINA
LTDA CNPJ/CPF: 52.000.359/0001-62 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 830 Paulicéia Município:
PIRACICABA CEP: 13401-541 UF: SP Resp. LEGAL: THAMIRIZ APARECIDA BISSOLLI DA SILVA CPF:
39257263819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária
Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e ob-
servar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52499/2025 Data de Protocolo: 04/04/2025
CEVS: 353870901-863-002701-1-3 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: CLINICA MEDICA
NALIN GUARDIA LTDA. CNPJ/CPF: 26.147.981/0001- 98 Endereço: CEZIRA GIOVANONI MORETTI,
955 Andar 8, bloco 1, SALAS 812 E 813 Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP:
13414-157 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CRISTINA NALIN GUARDIA CPF: 12005050857
Resp. Técnico: ALESSANDRA CRISTINA NALIN GUARDIA CPF: 12005050857 CBO: Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:86055 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55942/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-863-003011-1-6 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: CLINICA MEDICA
LAIS GONZALES LTDA CNPJ/CPF: 29.259.144/0001- 49 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 650
sala81 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS GONZALES
CPF: 36937198884 Resp. Técnico: LAIS GONZALES CPF: 36937198884 CBO: Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:177.410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56028/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-863-002894-1-8 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: ASO - SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.165.181/0001-55 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 163 CI-
DADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ SPOTO ANGELI
CPF: 27673188805 Resp. Técnico: ANDRÉ SPOTO ANGELI CPF: 27673188805 CBO: Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:126485 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59089/2025 Data de Protocolo: 17/04/2025
CEVS: 353870901-562-000513-1-4 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: Avenida DONA LÍDIA, 493 Vila Rezen-
de Município: PIRACICABA CEP: 13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: ANNE CAROLINE ANDREA ULLER DA
SILVA CPF: 31579538851 Resp. Técnico: ELISA CARLOTA COLEONE LIMA CPF: 42412072191 CBO:
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36267 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere
o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59261/2025 Data de Protocolo: 17/04/2025
CEVS: 353870901-863-002205-1-5 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: IDAIR GIOVELLI JU-
NIOR CNPJ/CPF: 10210292890 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 104 Alto Município:
PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CPF: 10210292890 Resp.
Técnico: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CPF: 10210292890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67545
UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença
Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63008/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 353870901-864-000438-1-8 CEVS: 353870901-864-000438-1-8 CEVS: 353870901-864-
000438-1-8 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: M.V. CENTRO DE IMAGENS RADIOLOGICAS
LTDA CNPJ/CPF: 50.760.474/0001-00 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 790 sala02 Centro Município:
PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA APARECIDA ORTIZ CPF: 24843089818
Resp. Técnico: ALESSIANA HELENA MACHADO CPF: 09311069663 CBO: Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:145458 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sani-
tária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63008/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 353870901-864-000438-1-8 CEVS: 353870901-864-000439-1-5 CEVS: 353870901-864-
000438-1-8 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: M.V. CENTRO DE IMAGENS RADIOLOGICAS
LTDA CNPJ/CPF: 50.760.474/0001-00 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 790 sala02 Centro Município:
PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA APARECIDA ORTIZ CPF: 24843089818
Resp. Técnico: ALESSIANA HELENA MACHADO CPF: 09311069663 CBO: Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:145458 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária
Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31607/2025 Data de Protocolo: 05/03/2025
CEVS: 353870901-712-000009-1-4 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: BIOAGRI LABORATÓ-
RIOS LTDA CNPJ/CPF: 62.473.004/0008-10 Endereço: Rua AUJOVIL MARTINI, 177 E 201 Dois Córre-
gos Município: PIRACICABA CEP: 13420-833 UF: SP Resp. LEGAL: EUGÊNIO LUPORINI NETO CPF:
27386837895 Resp. Técnico: MARCOS DONIZETE CECCATTO CPF: 10245336893 CBO: 214505 Conse-
lho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364387 UF:SP Resp. Técnico: VALERIA DINIZ CASTILHO CPF: 22497062803
CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04436607 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades presta-
das, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57477/2025 Data de Protocolo: 15/04/2025
CEVS: 353870901-863-002593-1-4 Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: DIOGO DRESSANO
ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 38.445.630/0001- 42 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 2020 4º
ANDAR SALA 42 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO BO-
NAZZI DRESSANO CPF: 34948081809 Resp. Técnico: DIOGO BONAZZI DRESSANO CPF: 34948081809
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40057/2025 Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 353870901-107-000002-1-3 Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: RAIZEN ENERGIA
S/A CNPJ/CPF: 08.070.508/0121-84 Endereço: Rodovia BAIRRO COSTA PINTO - ÁREA CO G1, S/
Nº COSTA PINTO Município: PIRACICABA CEP: 13411-900 UF: SP Resp. LEGAL: SIBELI AMALIA
RANGEL CPF: 28887975850 Resp. Técnico: SIBELI AMALIA RANGEL CPF: 28887975850 CBO: 01110
Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:118785 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33122/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025
CEVS: 353870901-863-002895-1-5 Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0040-21 Endereço: RUA DONA EUGENIA, 613 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-401 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: PRISCILA ZEM DOS SANTOS CPF: 43864825806 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:35387 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA ITRI GOMES DO AMARAL CPF: 34424284832 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:295824 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22916/2025 Data de Protocolo: 17/02/2025
CEVS: 353870901-863-002554-1-6 CEVS: 353870901-863-002553-1-9 CEVS: 353870901-863-002553-1-9 Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: SILMARA BUENO DE OLIVEIRA FRANCO CNPJ/CPF: 36.345.835/0001-20 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 2811 Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: SILMARA BUENO DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 17765337807 Resp. Técnico: SILMARA BUENO DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 17765337807 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88450 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22916/2025 Data de Protocolo: 17/02/2025
CEVS: 353870901-863-002553-1-9 CEVS: 353870901-863-002553-1-9 CEVS: 353870901-863-002553-1-9 Data de Validade: 14/05/2026 Razão Social: SILMARA BUENO DE OLIVEIRA FRANCO CNPJ/CPF: 36.345.835/0001-20 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 2811 Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: SILMARA BUENO DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 17765337807 Resp. Técnico: SILMARA BUENO DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 17765337807 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88450 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167398/2024 Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 353870901-105-000013-1-7 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: JEFFERSON GRANZIOL PIRACICABA CNPJ/CPF: 00.420.980/0001-81 Endereço: Rua RUA: MANAUS, 95 CHACARA ESPERIA Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA MICHELE GRANZIOL CPF: 39258691822 Resp. Técnico: JESSICA MICHELE GRANZIOL CPF: 39258691822 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48452 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32343/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025
CEVS: 353870901-871-000031-1-5 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: NOSSO LAR CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA. ME CNPJ/CPF: 14.709.037/0001-06 Endereço: FERNANDO BELLO LARA, 77 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-352 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE CAPUTO CPF: 22411662866 Resp. Técnico: GISELE CAPUTO CPF: 22411662866 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0207911 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52500/2025 Data de Protocolo: 04/04/2025
CEVS: 353870901-863-003050-1-4 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: INSTITUTO DA MULHER DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 15.768.606/0001-49 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 950 123 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO HENRIQUE SALVADOR CPF: 27231581870 Resp. Técnico: EDUARDO HENRIQUE SALVADOR CPF: 27231581870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111862 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148080/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 353870901-864-000259-1-7 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 07.799.379/0002-71 Endereço: Rua IPIRANGA, 351 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 Resp. Técnico: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40239 UF:SP Resp. Técnico: ANGELINA GUEDES ANDRADE ALVARENGA CPF: 05949096606 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146776 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA CARRARO ALLEONI CPF: 47019458890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:227822 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA PREZOTTO ALEXANDRINO CPF: 46190659861 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:237568 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55305/2025 Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 353870901-863-002873-1-8 CEVS: 353870901-863-002874-1-5 CEVS: 353870901-863-002873-1-8 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: CENTRO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA ZAMBOM LTDA CNPJ/CPF: 47.308.370/0002-35 Endereço: Rua VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 910 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 Resp. Técnico: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55305/2025 Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 353870901-863-002873-1-8 CEVS: 353870901-863-002873-1-8 CEVS: 353870901-863-002873-1-8 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: CENTRO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA ZAMBOM LTDA CNPJ/CPF: 47.308.370/0002-35 Endereço: Rua VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 910 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 Resp. Técnico: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054269/2025 Data de Protocolo: 16/04/2025
CEVS: 353870901-864-000435-1-6 CEVS: 353870901-864-000442-1-0 CEVS: 353870901-864-000435-1-6 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: M.V. CENTRO DE IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF: 50.760.474/0001-00 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 790 sala 02 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA APARECIDA ORTIZ CPF: 24843089818 Resp. Técnico: MÁRIO LUIS THOMÉ FURONI CPF: 30290219809 CBO: 324115 Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:13948T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054269/2025 Data de Protocolo: 16/04/2025
CEVS: 353870901-864-000436-1-3 CEVS: 353870901-864-000435-1-6 CEVS: 353870901-864-000435-1-6 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: M.V. CENTRO DE IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF: 50.760.474/0001-00 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 790 sala 02 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA APARECIDA ORTIZ CPF: 24843089818 Resp. Técnico: MÁRIO LUIS THOMÉ FURONI CPF: 30290219809 CBO: 324115 Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:13948T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054269/2025 Data de Protocolo: 16/04/2025
CEVS: 353870901-864-000435-1-6 CEVS: 353870901-864-000435-1-6 CEVS: 353870901-864-000435-1-6 CEVS: 353870901-864-000435-1-6 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: M.V. CENTRO DE IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA CNPJ/CPF: 50.760.474/0001-00 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 790 sala 02 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA APARECIDA ORTIZ CPF: 24843089818 Resp. Técnico: MÁRIO LUIS THOMÉ FURONI CPF: 30290219809 CBO: 324115 Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:13948T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69121/2025 Data de Protocolo: 09/05/2025
CEVS: 353870901-863-002681-1-9 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: FABIANA GERBI DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 34.515.720/0001-01 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA CAETANO GERBE CPF: 34682625829 Resp. Técnico: FABIANA CAETANO GERBE CPF: 34682625829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.677 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67380/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 353870901-863-002884-1-1 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: ESPAÇO WATANABE UROLOGIA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 42.333.253/0002-08 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 Resp. Técnico: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104832 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO CPF: 16786657893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21541 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61319/2025 Data de Protocolo: 24/04/2025
CEVS: 353870901-863-002864-1-9 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: TANNO TAKASAKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.393.871/0001-01 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: IUUKI TAKASAKA CPF: 29562442802 Resp. Técnico: IUUKI TAKASAKA CPF: 29562442802 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124621 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56174/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002297-1-7 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56174/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51832/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025
CEVS: 353870901-863-001678-1-9 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: KATIA CILENE DO CARMO CNPJ/CPF: 51885433115 Endereço: RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA, 184 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CILENE DO CARMO CPF: 51885433115 Resp. Técnico: KATIA CILENE DO CARMO CPF: 51885433115 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86446 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050092/2025 Data de Protocolo: 01/04/2025
CEVS: 353870901-863-002858-1-1 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: J C MIGLIORANSA JUNIOR CNPJ/CPF: 48.272.201/0001- 74 Endereço: Rua JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 854 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO CESAR MIGLIORANSA JUNIOR CPF: 45763166809 Resp. Técnico: JOAO CESAR MIGLIORANSA JUNIOR CPF: 45763166809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:000823 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38085/2025 Data de Protocolo: 13/03/2025
CEVS: 353870901-477-000140-1-0 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: FORNAZARI & MANIASSO LTDA CNPJ/CPF: 04.489.297/0001-51 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1381 BAIRRO ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MANIASSO CPF: 04135761836 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA FORNAZARI CPF: 09567325855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26071 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66852/2025 Data de Protocolo: 06/05/2025
CEVS: 353870901-464-000101-1-1 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 06.698.528/0001-62 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 438 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13480-380 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE HURTA-DO NETO CPF: 15081292826 Resp. Técnico: WAGNER FALDA CPF: 58628193804 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24625 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65403/2025 Data de Protocolo: 05/05/2025
CEVS: 353870901-477-000275-1-0 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0077-25 Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 654 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13408- 025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: NICOLE DANIEL RAMOS CPF: 41436794854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108530 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56421/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-477-000132-1-8 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: DROGARIA STIPP LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.410.483/0001-04 Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 760 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAGALI STIPP DA SILVA FORTI CPF: 17566850881 Resp. Técnico: EMERSON GERALDO BRIZANTE CPF: 21320382878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53533/2025 Data de Protocolo: 07/04/2025
CEVS: 353870901-960-000901-1-5 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: CRISTOFOLETTI FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 22.962.365/0001-30 Endereço: Rua BOA MORTE Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA NUNES CRISTOFOLETTI CPF: 05781714499 Resp. Técnico: RODRIGO VIANNA SALLES CPF: 28015896835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76084 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48492/2025 Data de Protocolo: 28/03/2025
CEVS: 353870901-871-000044-1-3 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: SARA JACQUELINE SOARES - ME CNPJ/CPF: 31.430.795/0001-00 Endereço: Rua DINAH FERRAZ BACCHI, 181 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-831 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH JACQUELINE SOARES CPF: 12339060893 Resp. Técnico: ALINE ROMILDA DOMINGUES TORIN CPF: 34439966802 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:623020 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46461/2025 Data de Protocolo: 25/03/2025
CEVS: 353870901-477-000356-1-0 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA. FL. 15 CNPJ/CPF: 54.375.647/0108-66 Endereço: RAPOSO TAVARES, 1040 Jardim Glória Município: PIRACICABA CEP: 13401-457 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA PISOCARO ERLER CPF: 32191889824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46637 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA MANDRO CPF: 37285640875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98113 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038570/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025
CEVS: 353870901-812-000002-1-3 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: DESINSECTA CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 05.771.612/0001-00 Endereço: AV SÃO JOÃO, 398 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO JOSÉ RIBEIRO CPF: 14938095807 Resp. Técnico: LUCIANO JOSÉ RIBEIRO CPF: 14938095807 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060738410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34983/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025
CEVS: 353870901-861-000027-1-2 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32258/2025 Data de Protocolo: 26/03/2025
CEVS: 353870901-477-000211-1-3 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: FARMÁCIA JL LTDA CNPJ/CPF: 02.939.935/0001-63 Endereço: Rua VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 1117 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA BRITO GONÇALVES GARCIA CPF: 02422957110 Resp. Técnico: CARLA BRITO GONÇALVES GARCIA CPF: 02422957110 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75439 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26012/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-864-000283-1-2 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26007/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000204-1-9 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26006/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000131-1-0 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25997/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000194-1-0 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25993/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000197-1-2 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF:
SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE
LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor
da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipa-
mento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25985/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000140-1-0 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF:
SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE
LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor
da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipa-
mento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25983/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000169-1-8 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES
CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VI-
GILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25977/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000129-1-2 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES
CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VI-
GILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25964/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000132-1-8 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES
CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VI-
GILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25959/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000213-1-8 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF:
SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE
LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor
da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipa-
mento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25953/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000211-1-3 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF:
SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE
LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor
da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipa-
mento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25928/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-861-000190-1-1 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: UNIMED PIRACICA-
BA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: ANTÔNIA
PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES
CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VI-
GILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51115/2025 Data de Protocolo: 03/04/2025
CEVS: 353870901-864-000203-1-1 Data de Validade: 23/05/2026 Razão Social: PREVILAB ANALISES
CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0037-26 Endereço: AV ANTONIA PAZZINATO STURION, 1221
JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF:
28242908893 Resp. Técnico: BRUNA GONÇALVES LACERDA CPF: 07943033906 CBO: Conselho
Prof.: CRBM No. Inscr.:31604 UF:SP Resp. Técnico: IGOR CAMARGO DE ALMEIDA CPF: 33068204828
CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19176 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61692/2025 Data de Protocolo: 24/04/2025
CEVS: 353870901-863-002138-1-0 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: ORLANDO FUR-
LAN NETO CNPJ/CPF: 27667453861 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 14º ANDAR - SALA 144
Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: ORLANDO FURLAN NETO
CPF: 27667453861 Resp. Técnico: ORLANDO FURLAN NETO CPF: 27667453861 CBO: 223144
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60463/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 353870901-863-000302-1-0 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: DO TRABALHO, 634 Vila
Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE APARECIDA
BRAGANTINI CPF: 73645095853 Resp. Técnico: JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA CPF: 02780524871
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55929/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-841-000004-1-8 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: Travessa PROFESSOR
NEWTON DE ALMEIDA MELLO, SN Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-400 UF: SP Resp.
Técnico: ALINE CHIODI CPF: 32048604854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51206
UF:SP Resp. Técnico: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 CBO: Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:113544 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52988/2025 Data de Protocolo: 16/04/2025
CEVS: 353870901-960-000935-1-3 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: LUISA PATELLI BOSCA-
RIOL RIBEIRO CNPJ/CPF: 31060166801 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 53 - 5º ANDAR
Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: LUISA PATELLI BOSCARIOL
RIBEIRO CPF: 31060166801 Resp. Técnico: LUISA PATELLI BOSCARIOL RIBEIRO CPF: 31060166801
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRA-
CICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49577/2025 Data de Protocolo: 01/04/2025
CEVS: 353870901-863-002902-1-1 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: JOSÉ EDUARDO
DECICO CNPJ/CPF: 11007959878 Endereço: AV ITALIA , 290 JD EUROPA Município: PIRACICABA
CEP: 13416-490 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 Resp. Técnico:
JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87371 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária
do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46539/2025 Data de Protocolo: 26/03/2025
CEVS: 353870901-477-000181-1-2 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: DROGAL FARMA-
CÊUTICA LTDA - FILIAL 12 CNPJ/CPF: 54.375.647/0013-60 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 2646
PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CAN-
ÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PAULO TADEU DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 36851441896
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67836 UF:SP Resp. Técnico: LUCIENE BELISSIMO CPF:
37879281894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79.726 UF:SP Resp. Técnico: TELMA
GONÇALVES DE OLIVEIRA CAMPOS CPF: 15614652833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:21779 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de
Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43475/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025
CEVS: 353870901-863-000244-1-4 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: CLAUDIO LYSIAS
COSTA VIEIRA CNPJ/CPF: 71734198834 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 940 SALA 92 - 9ºANDAR
ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO LYSIAS COSTA VIEIRA
CPF: 71734198834 Resp. Técnico: CLAUDIO LYSIAS COSTA VIEIRA CPF: 71734198834 CBO: 06105
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21984 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40964/2025 Data de Protocolo: 18/03/2025
CEVS: 353870901-477-000561-1-1 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 40.379.799/0001-93 Endereço: Avenida TRINTA E UM DE MARÇO, 699 LOJA 04 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13424-290 UF: SP Resp. LEGAL: GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 33798723850 Resp. Técnico: CAROLINE GOMES JOIA PALHARES CPF: 21608278867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.941 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA TERESINHA DE ALMEIDA SAYÃO DE EMERI CPF: 19040403813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48092 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037034/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 353870901-863-002988-1-6 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: CLINICA B&M - CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 25.017.223/0001-92 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 sala 113 andar 11 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807 Resp. Técnico: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140455 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27757/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025
CEVS: 353870901-562-000483-1-3 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: F & F CO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 28.468.289/0015-92 Endereço: Avenida CORÉIA DO SUL, 1200 Capim Fino Município: PIRACICABA CEP: 13413-130 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839 Resp. Técnico: KATHLEEM RIBEIRO RODRIGUES CPF: 51739769856 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:75023 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 066830/2024 Data de Protocolo: 04/06/2024
CEVS: 353870901-871-000074-1-2 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: SÔNIA ROSIRIS RODRIGUES RESIDENCIA DE LONGAPERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA CNPJ/CPF: 54.165.532/0001-08 Endereço: Rua JOÃO ROBERTO DE MELLO FRANCO, 243 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-770 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA ROSIRES RODRIGUES CPF: 09578755848 Resp. Técnico: SONIA ROSIRES RODRIGUES CPF: 09578755848 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000.255.125 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59760/2025 Data de Protocolo: 22/04/2025
CEVS: 353870901-863-002887-1-3 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: INMESTRA INSTITUTO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 04.620.086/0001-06 Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 1289 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-165 UF: SP Resp. LEGAL: NOSLEN DE CARVALHO SILVEIRA CPF: 12377629873 Resp. Técnico: CLEINE SOUZA ROCHA BARBOSA CPF: 62683012500 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56290/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-863-000987-1-0 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 74.423.880/0001-45 Endereço: ROD. FAUSTO SANTOMAURO - SP 127, KM 2,5 CRUZ CAIADA Município: PIRACICABA CEP: 13412-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA SCAPIM CPF: 79316638887 Resp. Técnico: WILLY ORSINI MARTINS CPF: 22118635826 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116629 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31553/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025
CEVS: 353870901-863-002387-1-6 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: PASSOS & POVINELLI MEDICINA INTEGRADA LTDA. EPP CNPJ/CPF: 19.316.480/0001-22 Endereço: DO TRABALHO, 254 sala 05 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ARAUJO PASSOS CPF: 65725840620 Resp. Técnico: CARLOS ARAUJO PASSOS CPF: 65725840620 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86954 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65048/2025 Data de Protocolo: 30/04/2025
CEVS: 353870901-863-002949-1-8 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: Rua MARIA DE LOURDES FERNANDES JACOB, 130 Mário Dedini Município: PIRACICABA CEP: 13412-628 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 26463011894 Resp. Técnico: GABRIELLA CHAVES RIBEIRO CPF: 05756706496 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:398612 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53457/2025 Data de Protocolo: 07/04/2025
CEVS: 353870901-863-001620-1-9 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: LUCIANA ROBERTA BARRETO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 32191422810 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 356 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-110 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA ROBERTA BARRETO DE ALMEIDA CPF: 32191422810 Resp. Técnico: LUCIANA ROBERTA BARRETO DE ALMEIDA CPF: 32191422810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102432 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25129/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 353870901-477-000135-1-0 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: INFORÇATO & CIA. LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.951.174/0001-00 Endereço: AV. ANTONIA PIZZINATO STURION, 201 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE DINORÁ PERINA INFORÇATO CPF: 21475269838 Resp. Técnico: KATIANE MARIA INFORÇATO CPF: 22639418866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40220 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71107/2025 Data de Protocolo: 14/05/2025
CEVS: 353870901-477-000598-1-1 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: DROGARIA TAKAKI JJ LTDA CNPJ/CPF: 54.508.687/0001-08 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 2696 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DE SOUZA ARAUJO CPF: 36634533830 Resp. Técnico: CINTIA NATALLI GOIA CPF: 36951655880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63305/2025 Data de Protocolo: 28/04/2025
CEVS: 353870901-477-000386-1-0 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0125-67 Endereço: AV. POMPEIA, 1147 POMPEIA Município: PIRACICABA CEP: 13425-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ANA PAULA LUCANNO CPF: 32732733806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48125 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA SANSIGOLO SACHI CPF: 28938923886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32275 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59264/2025 Data de Protocolo: 17/04/2025
CEVS: 353870901-477-000555-1-4 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: F J DE SOUZA ARAUJO DROGARIA MAX POPULAR CNPJ/CPF: 40.013.587/0001-98 Endereço: Rua CONCHAS, 296 Jardim São Jorge Município: PIRACICABA CEP: 13402-806 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO JACKSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 38454853880 Resp. Técnico: ANTONIO WILSON SILVA DE SOUZA CPF: 02027729186 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67822 UF:SP Resp. Técnico: JAILSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 33766065874 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72323 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56490/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025
CEVS: 353870901-477-000043-1-6 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0028-98 Endereço: AV. PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 2030 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13417-820 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS CPF: 93639198891 Resp. Técnico: FLAVIA DE ANDRADE JUSTI CPF: 38815188860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67.521 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA FERNANDES RIBEIRO CPF: 27248643874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27674 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELLA JUDY TORRES DE ALMEIDA CPF: 37587620818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95.762 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55245/2025 Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 353870901-863-002633-1-1 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: CLÍNICAS ORTHOLINE E RADIOLINE LTDA CNPJ/CPF: 04.628.097/0001- 32 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 426 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: MESSIAS RODRIGUES CPF: 04189023809 Resp. Técnico: MESSIAS RODRIGUES CPF: 04189023809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26423 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60463/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 353870901-863-000302-1-0 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001- 29 Endereço: DO TRABALHO, 634 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE APARECIDA BRAGANTINI CPF: 73645095853 Resp. Técnico: JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA CPF: 02780524871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55659/2025 Data de Protocolo: 10/04/2025
CEVS: 353870901-871-000036-1-1 Data de Validade: 30/05/2026 Razão Social: CASA DE REPOUSO VIDA MELHOR EIRELI EPP CNPJ/CPF: 22.500.716/0001-90 Endereço: Rua DONA EUGÊNIA, 560 Jardim Europa Município: PIRACICABA CEP: 13416-401 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA TELES DE OLIVEIRA CPF: 01640637907 Resp. Técnico: LUCELIA DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 93445156972 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000533103 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54726/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025
CEVS: 353870901-863-002837-1-1 Data de Validade: 30/05/2026 Razão Social: DEDINI S/A INDÚSTRIA DE BASE CNPJ/CPF: 50.109.271/0014-72 Endereço: RODOVIA PIRACICABA-RIO CLARO, KM 27,5, SNº CAPIM FINO Município: PIRACICABA CEP: 13412-900 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO DEDINI OMETTO DUARTE CPF: 06727639825 Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28892/2025 Data de Protocolo: 26/02/2025
CEVS: 353870901-863-001869-1-0 Data de Validade: 30/05/2026 Razão Social: R CUSTODIO PLASTICA LTDA CNPJ/CPF: 18.847.192/0001-31 Endereço: PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 SALA 804 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CURIACOS CUSODIO CPF: 28867358847 Resp. Técnico: RICARDO CURIACOS CUSODIO CPF: 28867358847 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116601d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Despacho do Diretor

Prot. nº 67221/25
Padaria Trevo Piracicaba Ltda
Rua Ricardo Meloto nº30 - Santa Terezinha
Auto de Infração nº 1434 Séri AH
Expedido em 05/05/2025

Prot. nº 50327/25
Montebello & Montebello LTDA ME
Av. Rio das Pedras, 423 – Piracicamirim
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 208 Séri AD
Expedido em 20/05/2025

Prot. nº 59984/24
Sônia Rosiris Rodrigues
Rua João Roberto de Mello Franco – Campestre
Termo de Liberação/desinterdição nº 316 Série AH
Expedido em 22/05/2025

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 173 – Série AH
Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende Farmácia Hospitalar
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 181 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Costa Rica R. Sofia, nº 80 – Costa Rica Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 177 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Esplanada R. Augusto Furian, nº 31 – Esplanada Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 162 – Série AH Drogal Farmacêutica LTDA Filial 65
R. São João, nº 909 – Bairro Alto Farmácia Privativa Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 180 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Secretária Municipal de Saúde R. Fernando Lopes, nº 1410 – Paulicéia Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 179 – Série AH
Inforçato & Cia LTDA
Av. antonio Pazzinato Sturion, nº 20 – Jd. Pauliceia Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 175 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Vila Cristina Av. Madre Maria Teodora, nº 1077- Sala 14 – Vila Cristina Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 168 – Série AH Drogaria Lídice LTDA
Av. Conceição, n º 870 – Vila Rezende Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 165 – Série AH Instituto de Oncologia Clínica de Piracicaba Av. Independência, nº 953 – Bairro Alto Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 163 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Central Travessa Newton Oliveira, S/N – Centro Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 167 – Série AH
Caixa de Assistência Dos Advogados de São Paulo R. Samuel Neves, nº 1658 – Bairro dos Alemães Farmácia Privativa Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 176 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Paulicéia R. Sta. Helena, nº 334 – Paulicéia Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 170 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Jupia R. João Eudóxo da Silva, S/N – Jd. Parque Jupia Farmácia Privativa Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 171 – Série AH Vida Nova Farmácia De Manipulação LTDA Av. Independência, nº 1205 – Bairro Alto Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 174 – Série AH Irmandade Sta. Casa de Piracicaba
Av. Independência, nº 953 – Bairro Alto Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 178 – Série AH
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos Av. Antônia Pazzianato Sturion, nº 1221 Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

Termo de Inutilização nº 157 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Mário Dedini Av. Nadir Eraldo Estela, nº 137 – Mário Dedini Farmácia Privativa
Arquivado 30/05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025

Registro de preços para fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 68,4000
2	JOÃO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA	R\$ 159,9900
3	HOSPILAR COM DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI	R\$ 60,9200
4	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 0,2300
5	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA	R\$ 15,5400
6	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 39,0000
7	MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA	R\$ 85,0000
8	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 82,0000
9	HOSPILAR COM DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI	R\$ 58,9900
10	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	R\$ 174,9999
11	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA	R\$ 114,0000
12	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA	R\$ 206,0000
13	HOSPILAR COM DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI	R\$ 225,9900
14	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA	R\$ 73,9900
15	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 72,0000
16	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 65,0000
17	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 16,3799
18	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 84,0000
19	JOÃO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA	R\$ 159,9900

Piracicaba, 09 de junho de 2025.

Sergio José Dias Pacheco Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2024
PROCESSO Nº 2024/91.319
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Pares	ELETRODO CMOS DRAKE: par de Eletrodos Multifunção (desfibrilação, cardioversão monitoramento do módulo de Marcapasso e monitoramento de eletrocardiograma) PadPro Adulto Conector Cmos-Drake – Conmed; compatível com Cardioversor (Desfibrilador / Monitor) Cmos-Drake Vivo	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
05	20	Unid.	ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, medindo aproximadamente 31 x 51 cm, tamanho adulto (para obeso); manômetro com visor graduado de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar; manguito de borracha com pera e tubos conectores em borracha sem emendas; devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
06	50	Unid.	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO: para realizar leituras da pressão sistólica e diastólica, com indicador de arritmia cardíaca e de hipertensão, com alerta quando a pressão arterial ultrapassa os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia. Composto pelo monitor de leitura, braçadeira universal de 22 a 43cm, estojo para transporte e pilhas. Validado clinicamente. Garantia mínima de 1 ano por defeitos de materiais e fabricação.Características Gerais:- Indicador de arritmia;- Indicador gráfico de nível de hipertensão;- Memória para 120 resultados com hora e data;- Totalmente automático;- Válvula de liberação automática de pressão;- Liberação rápida de ar: Válvula de liberação automática;- Medidor de pressão e pulsação;- Medição no braço;- Precisão clinicamente comprovada de acordo com os Protocolos do Inmetro;- Detecta batimentos cardíacos irregulares;- Controle de inflação;- Ativação ao toque de um botão;- Visor digital LCD com mostrador GRANDE;- Faixa de medição: 0 a 299 mmHg, Pulsação: 40 a 180 batidas/ min;- Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão;- Acompanha estojo de nylon;- Funcionamento Via energia tomada ou 4 pilhas AAA, inclusas;- Validado clinicamente;- Manual de Instruções;- Caixa Original Do Produto.	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
07	10	Unid.	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL: aparelho aneroide para medir a pressão arterial infantil, com braçadeira em tecido de algodão anti-alérgico ou nylon. Resistente, flexível, moldável facilmente ao braço. Braçadeira pode varias de 13 a 19cm. O fecho deverá ser em velcro. A câmara interna deverá ser de borracha sintética. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O material deverá ser acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 8.650,00

Itens 01, 05, 06 e 07 – M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA.LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
PROCESSO Nº 2025/27.326
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos oncológicos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	450	Com.	LETROZOL, 2,5mg, comprimido revestido	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 9.000,00

Item 02 – QUARTIMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
PROCESSO Nº 2025/27.326
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos oncológicos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	236	Com.	RIBOCICLIBE, succinato. 200mg. Comprimido revestido.	R\$ 375,00	R\$ 88.500,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 88.500,00

Item 03 – JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA
Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram DEFERIDOS, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
47.678/2025	Sítio Bela Vista	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Deferido
47.710/2025	Sítio Quimpil	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 12 de junho de 2025.

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 08/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
BELEZA ANIMAL LTDA	12498/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 12 de junho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
M2N HOLDINGS E PARTICIPAÇÕES LTDA	66580/2020 (p. físico) 83979/2025 (p. digital)

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para atualizar os dados da sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

O não comparecimento provocará a baixa da Inscrição Municipal pela forma Ex-ofício conforme Lei Complementar nº 224/2008, artigos 299 e 377, SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES.

Piracicaba, 10 de junho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ANA LUCIA DI BENE VIEIRA	76100/2025 (digital) 2554/2004 (físico)

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 037/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 09 de junho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BANCO SANTANDER S.A.	38388/2025
CARLOS ROBERTO SCANAVACA LTDA	145496/2024
CENTRO AUTOMOTIVO INGA LTDA	8632/2024
CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECN. PAULA SOUZA	141765/2024
DAYANE PRISCILA DE CASSIA SCOPIM BARELLA	28187/2025
FLAVIA FERNANDA ROQUE	69749/2025
G.M. POPIN ENGEL	104550/2007
GK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	19566/2025
GUSTAVO MOURA PEREIRA	58905/2025
JJ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	58925/2024
LUIS FERNANDO SERANTONI	37563/2018
MARCOS ULYSSES VETORETI ME	6358/1992
MEDSPA ESTETICA LTDA	2458/2022
SPEEDY USIN. E VED. HIDRAULICAS LTDA	14274/2025
VGUIMARAES HOLDING LTDA	163285/2024
VIVIAN MOLINA AMARO	133181/2013

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ANDRE DOMINGUES PAES GANDOLFI	3786/2012 - pr. físico 83895/2025 - pr.digital





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.637.078.000,00	2.637.078.000,00	206.729.800,66	1.170.242.221,72	1.466.835.778,28
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	982.549.000,00	982.549.000,00	73.568.787,31	426.350.762,25	556.198.237,75
11100000	IMPOSTOS	872.038.000,00	872.038.000,00	66.336.548,85	372.611.153,54	499.426.846,46
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	296.079.000,00	296.079.000,00	19.982.060,82	145.325.824,10	150.753.175,90
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	213.654.000,00	213.654.000,00	13.749.653,49	114.375.579,91	99.278.420,09
11125001	IPTU - PRINCIPAL	196.365.000,00	196.365.000,00	12.760.123,36	108.934.382,36	87.430.617,64
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.283.000,00	17.283.000,00	989.530,13	5.441.197,55	11.841.802,45
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	82.425.000,00	82.425.000,00	6.232.407,33	30.950.244,19	51.474.755,81
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	82.287.000,00	82.287.000,00	6.223.260,01	30.905.706,50	51.381.293,50
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	132.000,00	132.000,00	9.147,32	44.537,69	87.462,31
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	136.488.000,00	136.488.000,00	12.988.267,13	59.174.047,98	77.313.952,02
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	136.488.000,00	136.488.000,00	12.988.267,13	59.174.047,98	77.313.952,02
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.420.000,00	67.420.000,00	4.988.109,34	24.191.397,12	43.228.602,88
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	67.420.000,00	67.420.000,00	4.988.109,34	24.191.397,12	43.228.602,88
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS	69.068.000,00	69.068.000,00	8.000.157,79	34.982.650,86	34.085.349,14
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	69.068.000,00	69.068.000,00	7.999.437,08	34.977.553,64	34.090.446,36
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	720,71	5.097,22	-5.097,22
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	428.717.000,00	428.717.000,00	32.688.032,80	164.856.263,29	263.860.736,71
11145100	Impostos sobre ServiCos	428.717.000,00	428.717.000,00	32.688.032,80	164.856.263,29	263.860.736,71

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 1 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	428.717.000,00	428.717.000,00	32.688.032,80	164.856.263,29	263.860.736,71
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	297.441,28	1.593.127,32	2.726.872,68
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	327.543.000,00	327.543.000,00	24.379.680,70	125.810.694,03	201.732.305,97
11145116	ISS- AUTONOMO	3.088.000,00	3.088.000,00	704.360,99	974.675,74	2.113.324,26
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	64.611,69	229.075,25	269.924,75
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	93.258.000,00	93.258.000,00	7.241.938,14	36.248.690,95	57.009.309,05
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	678.188,10	3.255.018,17	7.498.981,83
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	678.188,10	3.255.018,17	7.498.981,83
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.745.000,00	10.745.000,00	678.188,10	3.255.018,17	7.489.981,83
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	110.475.000,00	110.475.000,00	7.232.238,46	53.739.608,71	56.735.391,29
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.206.000,00	14.206.000,00	736.977,30	4.293.342,01	9.912.657,99
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.912.000,00	13.912.000,00	707.900,02	4.204.115,33	9.707.884,67
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.295.000,00	1.295.000,00	82.782,29	397.860,86	897.139,14
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - D.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.214.000,00	7.214.000,00	51.639,21	386.456,71	6.827.543,29
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	7.992,00	35.410,91	38.589,09

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 2 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	264,02	33.530,54	29.469,46
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	2.749.000,00	2.749.000,00	367.645,94	2.130.993,78	618.006,22
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.508.000,00	2.508.000,00	197.576,56	1.219.862,53	1.288.137,47
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	155.000,00	155.000,00	21.694,30	50.823,02	104.176,98
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	152.000,00	152.000,00	21.694,30	50.823,02	101.176,98
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	139.000,00	139.000,00	7.382,98	38.403,66	100.596,34
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	130.000,00	7.382,98	38.403,66	91.596,34
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	96.269.000,00	96.269.000,00	6.495.261,16	49.446.266,70	46.822.733,30
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	109.633,24	545.201,93	964.798,07
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	246.000,00	246.000,00	11.442,60	72.040,43	173.959,57
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	567.000,00	567.000,00	46.468,88	226.666,52	340.333,48
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	609.000,00	609.000,00	48.864,84	223.392,09	385.607,91
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	41.000,00	41.000,00	395,76	10.356,56	30.643,44
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.000,00	41.000,00	2.461,16	12.746,33	28.253,67
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.759.000,00	94.759.000,00	6.385.627,92	48.901.064,77	45.857.935,23

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 3 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	87.402.000,00	87.402.000,00	5.852.556,05	46.376.693,91	41.025.306,09
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.357.000,00	7.357.000,00	533.071,87	2.524.370,86	4.832.629,14
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	54.587.000,00	54.587.000,00	7.429.578,67	30.573.930,48	24.013.069,52
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	1.170.000,00	1.170.000,00	111.020,22	556.371,05	613.628,95
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	1.170.000,00	1.170.000,00	111.020,22	556.371,05	613.628,95
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 4 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	977.000,00	977.000,00	111.020,22	556.371,05	420.628,95
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	30.000,00	30.000,00	0,00	3.897,39	26.102,61
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	944.000,00	944.000,00	111.020,22	552.473,66	391.526,34
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	48.604,46	257.247,96	54.752,04
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	611.000,00	611.000,00	61.063,20	287.932,59	323.067,41
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	18.000,00	18.000,00	1.352,56	7.293,11	10.706,89
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	49.449.000,00	49.449.000,00	7.318.558,45	30.017.559,43	19.431.440,57
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	49.449.000,00	49.449.000,00	7.318.558,45	30.017.559,43	19.431.440,57
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	49.428.000,00	49.428.000,00	7.318.271,79	30.016.045,40	19.411.954,60
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	1.888.000,00	1.888.000,00	392.154,20	1.632.980,06	255.019,94
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	1.156.558,97	5.210.380,34	-5.210.380,34
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	2.121,18	9.261,69	-8.261,69
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	4.845.000,00	4.845.000,00	767.010,98	2.883.215,30	1.961.784,70
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	11.868,29	50.134,14	21.865,86
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	1.567,22	7.434,21	-4.434,21
13210124	REMUDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.720.000,00	3.720.000,00	756.401,23	3.445.845,28	274.154,72
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	38.899.000,00	38.899.000,00	4.230.589,72	16.776.794,38	22.122.205,62
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	21.000,00	21.000,00	286,66	1.514,03	19.485,97

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 5 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	286,66	1.332,75	1.667,25
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	18.000,00	18.000,00	0,00	181,28	17.818,72
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110140	RELIGACAO DE AGUA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	122.071.506,62	691.844.822,35	846.874.177,65
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	374.875.000,00	374.875.000,00	28.577.880,55	153.128.168,51	221.746.831,49
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	134.890.000,00	134.890.000,00	10.699.400,02	49.390.351,13	85.499.648,87
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	129.054.000,00	129.054.000,00	10.647.741,37	48.977.240,53	80.076.759,47
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	116.424.000,00	116.424.000,00	10.647.741,37	48.977.240,53	67.446.759,47
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.061.000,00	145.061.000,00	13.245.458,38	60.926.160,70	84.134.839,30
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	469.000,00	469.000,00	64.218,23	295.389,56	173.610,44
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.106.000,00	-29.106.000,00	-2.661.935,24	-12.244.309,73	-16.861.690,27
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 6 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.836.000,00	5.836.000,00	51.658,65	413.110,60	5.422.889,40
17115201	COTA PARTE ITR	7.295.000,00	7.295.000,00	64.573,30	516.388,18	6.778.611,82
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.459.000,00	-1.459.000,00	-12.914,65	-103.277,58	-1.355.722,42
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.669.000,00	3.669.000,00	267.758,86	1.447.182,37	2.221.817,63
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	464.000,00	464.000,00	17.969,68	224.414,92	239.585,08
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	242.000,00	242.000,00	0,00	121.246,92	120.753,08
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	222.000,00	222.000,00	17.969,68	103.168,00	118.832,00
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	473.000,00	473.000,00	13.372,42	65.967,41	407.032,59
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	473.000,00	473.000,00	13.372,42	65.967,41	407.032,59
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.	2.732.000,00	2.732.000,00	236.416,76	1.156.800,04	1.575.199,96
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	236.416,76	1.156.800,04	1.575.199,96
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	236.416,76	1.156.800,04	1.575.199,96
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	184.523.000,00	184.523.000,00	14.638.193,45	86.030.961,22	98.492.038,78
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de	184.523.000,00	184.523.000,00	14.638.193,45	86.030.961,22	98.492.038,78
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	33.610.000,00	33.610.000,00	3.303.424,34	14.742.101,31	18.867.898,69
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	33.600.000,00	33.600.000,00	3.303.424,34	14.742.101,31	18.857.898,69
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	146.500.000,00	146.500.000,00	10.912.773,30	69.076.287,91	77.423.712,09
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.500.000,00	6.500.000,00	368.883,11	1.840.884,86	4.659.115,14
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	140.000.000,00	140.000.000,00	10.543.890,19	67.235.403,05	72.764.596,95
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA	2.009.000,00	2.009.000,00	164.474,31	899.171,56	1.109.828,44
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.009.000,00	2.009.000,00	164.474,31	899.171,56	1.109.828,44

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 7 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	2.384.000,00	2.384.000,00	257.521,50	1.287.607,50	1.096.392,50
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	2.384.000,00	2.384.000,00	257.521,50	1.287.607,50	1.096.392,50
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS -	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.561.000,00	33.561.000,00	2.539.820,24	13.059.728,28	20.501.271,72
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.488.000,00	23.488.000,00	1.650.080,24	9.466.536,86	14.021.463,14
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	23.488.000,00	23.488.000,00	1.650.080,24	9.466.536,86	14.021.463,14
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	3.558.960,00	3.901.040,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	3.558.960,00	3.901.040,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	277.000,00	277.000,00	0,00	34.231,42	242.768,58
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	277.000,00	277.000,00	0,00	34.231,42	242.768,58
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	259.896,37	1.246.690,58	3.142.309,42
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	259.896,37	1.246.690,58	3.142.309,42
17165002	BL PSB FNAS	1.008.000,00	1.008.000,00	58.439,45	248.420,77	759.579,23
17165003	BL PSEMC FNAS	1.372.000,00	1.372.000,00	99.669,50	461.424,02	910.575,98
17165004	BL PSEAC FNAS	711.000,00	711.000,00	51.800,00	239.810,22	471.189,78



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	587.000,00	587.000,00	49.987,42	265.351,11	321.648,89
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	711.000,00	711.000,00	0,00	31.684,46	679.315,54
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	630.000,00	630.000,00	0,00	31.684,46	598.315,54
17165015	PROCAD - SUAS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.785.000,00	4.785.000,00	172.811,61	864.058,05	3.920.941,95
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	864.058,05	1.220.941,95
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	864.058,05	1.220.941,95
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	875.996.000,00	875.996.000,00	70.640.932,46	414.687.513,36	461.308.486,64
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	758.704.000,00	758.704.000,00	62.756.669,28	368.257.673,80	390.446.326,20
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	606.284.000,00	606.284.000,00	49.230.361,41	245.384.401,35	360.899.598,65
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	757.855.000,00	757.855.000,00	61.537.951,73	306.730.501,54	451.124.498,46
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-151.571.000,00	-151.571.000,00	-12.307.590,32	-61.346.100,19	-90.224.899,81
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	148.476.000,00	148.476.000,00	13.201.909,04	121.007.401,88	27.468.598,12
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	185.595.000,00	185.595.000,00	16.502.386,34	151.259.252,47	34.335.747,53
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-37.119.000,00	-37.119.000,00	-3.300.477,30	-30.251.850,59	-6.867.149,41
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.744.000,00	3.744.000,00	324.398,83	1.736.331,48	2.007.668,52
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	4.680.000,00	4.680.000,00	405.498,52	2.170.414,30	2.509.585,70
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-936.000,00	-936.000,00	-81.099,69	-434.082,82	-501.917,18

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 9 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	200.000,00	200.000,00	0,00	129.539,09	70.460,91
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	200.000,00	200.000,00	0,00	129.539,09	70.460,91
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.633.000,00	1.633.000,00	240.647,19	602.587,36	1.030.412,64
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.633.000,00	1.633.000,00	240.647,19	602.587,36	1.030.412,64
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.633.000,00	1.633.000,00	240.647,19	602.587,36	1.030.412,64
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	86.415.000,00	86.415.000,00	7.508.207,56	38.301.990,63	48.113.009,37
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	86.415.000,00	86.415.000,00	7.508.207,56	38.301.990,63	48.113.009,37
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	7.130.207,56	28.060.646,29	-28.060.646,29
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	2.051.375,00	-2.051.375,00
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	50.517,75	151.482,25
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	187.926,03	563.073,97
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00	0,00	5.580.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.135.000,00	1.135.000,00	378.000,00	756.000,00	379.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	217.000,00	217.000,00	0,00	216.000,00	1.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	78.520.000,00	78.520.000,00	0,00	6.979.525,56	71.540.474,44
17235011	VIGILANCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	78.500.000,00	78.500.000,00	0,00	0,00	78.500.000,00
17235013	TABELA SUS PAULISTA	0,00	0,00	0,00	6.979.525,56	-6.979.525,56
17235014	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	28.045.000,00	28.045.000,00	0,00	6.705.668,62	21.339.331,38
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	27.855.000,00	27.855.000,00	0,00	6.705.668,62	21.149.331,38
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	27.855.000,00	27.855.000,00	0,00	6.705.668,62	21.149.331,38

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 10 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.199.000,00	1.199.000,00	135.408,43	819.592,95	379.407,05
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.199.000,00	135.408,43	819.592,95	379.407,05
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	34.720,00	-34.720,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	287.000,00	287.000,00	23.519,09	117.595,45	169.404,55
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	111.889,34	559.446,70	-559.446,70
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	107.830,80	-107.830,80
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	68.603,40	348.629,40	851.370,60
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	68.603,40	348.629,40	851.370,60
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	68.603,40	348.629,40	851.370,60
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	68.603,40	348.629,40	851.370,60
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	286.648.000,00	286.648.000,00	22.784.090,21	123.680.511,08	162.967.488,92
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	22.784.090,21	123.680.511,08	162.967.488,92
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	22.784.090,21	123.680.511,08	162.967.488,92
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	286.648.000,00	286.648.000,00	22.784.090,21	123.680.511,08	162.967.488,92
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.217.000,00	61.217.000,00	3.659.928,06	21.472.706,64	39.744.293,36
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.260.000,00	38.260.000,00	2.184.890,77	12.849.868,55	25.410.131,45
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.260.000,00	38.260.000,00	2.184.890,77	12.849.868,55	25.410.131,45
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.217.000,00	36.217.000,00	2.049.103,74	12.006.507,72	24.210.492,28
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	256.000,00	256.000,00	11.594,80	75.337,77	180.662,23

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 11 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	4.620.000,00	4.620.000,00	390.075,40	2.053.370,14	2.566.629,86
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	31.338.000,00	31.338.000,00	1.647.433,54	9.877.799,81	21.460.200,19
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	31.200.000,00	31.200.000,00	1.646.158,46	9.859.653,61	21.340.346,39
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	266.000,00	266.000,00	27.561,32	180.951,21	85.048,79
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	155.000,00	155.000,00	25.133,11	101.489,44	53.510,56
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	116.000,00	116.000,00	24.840,29	88.387,27	27.612,73
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	3.000,00	3.000,00	292,82	6.225,09	-3.225,09
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.877,08	26.122,92
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	111.000,00	111.000,00	2.428,21	79.461,77	31.538,23
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	1.151,69	1.848,31
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	13.000,00	13.000,00	1.187,44	5.261,37	7.738,63
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	12.000,00	12.000,00	868,20	8.296,51	3.703,49
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	3.648,00	9.352,00
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	25.000,00	25.000,00	372,57	23.596,31	1.403,69
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.105,47	1.894,53
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	11.939,40	-8.939,40
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	2.751,25	16.248,75
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.777.000,00	1.777.000,00	108.225,71	662.409,62	1.114.590,38
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.777.000,00	1.777.000,00	108.225,71	662.409,62	1.114.590,38

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 12 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.167.000,00	1.167.000,00	16.460,42	51.374,50	1.115.625,50
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	1.518,00	1.482,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19220000	RESTITUICOES	1.164.000,00	1.164.000,00	16.460,42	49.856,50	1.114.143,50
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	1.161.000,00	1.161.000,00	16.460,42	49.856,50	1.111.143,50
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.110.000,00	1.110.000,00	2.691,94	3.676,29	1.106.323,71
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	45.000,00	45.000,00	1.656,58	7.748,93	37.251,07
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.731,26	1.268,74
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	3.000,00	3.000,00	12.111,90	36.700,02	-33.700,02
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	APREENSAO DE BENS E MERCADORIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.613,34	7.463,58	7.536,42
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE	15.000,00	15.000,00	1.613,34	7.463,58	7.536,42
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE	15.000,00	15.000,00	1.613,34	7.463,58	7.536,42

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 13 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	15.000,00	15.000,00	1.613,34	7.463,58	7.536,42
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	1.613,34	7.463,58	7.536,42
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.772.000,00	21.772.000,00	1.456.963,53	8.564.000,01	13.207.999,99
19990000	Outras Receitas Correntes	21.772.000,00	21.772.000,00	1.456.963,53	8.564.000,01	13.207.999,99
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	2.400.000,00	2.400.000,00	268.102,26	1.173.207,35	1.226.792,65
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	2.400.000,00	2.400.000,00	268.102,26	1.173.207,35	1.226.792,65
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	268.102,26	1.173.207,35	1.226.792,65
19999900	OUTRAS RECEITAS	19.372.000,00	19.372.000,00	1.188.861,27	7.390.792,66	11.981.207,34
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	8.216.000,00	8.216.000,00	559.158,24	3.523.469,41	4.692.530,59
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	2.142,77	857,23
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.986.000,00	7.986.000,00	497.947,93	2.975.851,36	5.010.148,64
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	204.000,00	204.000,00	61.210,31	545.475,28	-341.475,28
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	4.149.000,00	4.149.000,00	45.565,29	398.082,28	3.750.917,72
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	3.550.000,00	3.550.000,00	100,00	203.399,33	3.346.600,67
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	32.991,91	132.238,56	217.761,44
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	2.021,14	11.417,63	38.582,37
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	22.000,00	22.000,00	5.580,00	26.850,00	-4.850,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 14 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	57.000,00	57.000,00	4.729,59	24.034,11	32.965,89
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	142,65	142,65	2.857,35
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	2.978.000,00	2.978.000,00	360.788,87	1.155.484,98	1.822.515,02
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	573.000,00	573.000,00	17.644,06	88.219,14	484.780,86
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNDO MUNIC.DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	2.382.000,00	2.382.000,00	343.144,81	1.067.265,84	1.314.734,16
19999950	PARCELA PREFEITURA LEI N 3538/92 E 4205/96	4.003.000,00	4.003.000,00	188.818,38	1.389.391,33	2.613.608,67
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	238.000,00	238.000,00	7.804,58	65.205,85	172.794,15
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	0,00	1.513.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.252.000,00	2.252.000,00	181.013,80	1.324.185,48	927.814,52
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	26.000,00	26.000,00	34.530,49	924.364,66	-898.364,66
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19999962	JUSTO VALOR DE REURB-E	0,00	0,00	14.950,59	14.950,59	-14.950,59
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	770.858,66	-760.858,66
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	19.579,90	138.555,41	-138.555,41
20000000	RECEITA DE CAPITAL	94.402.000,00	94.402.000,00	2.626.212,07	64.080.053,57	30.321.946,43
21000000	OPERACOES DE CREDITO	92.446.000,00	92.446.000,00	2.216.492,08	62.098.713,63	30.347.286,37
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	92.446.000,00	92.446.000,00	2.216.492,08	62.098.713,63	30.347.286,37
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	2.216.492,08	62.098.713,63	30.347.286,37
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	2.216.492,08	62.098.713,63	30.347.286,37
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	0,00	0,00	92.446.000,00
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	-50.000.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 15 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	2.216.492,08	12.098.713,63	-12.098.713,63
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	209.719,99	956.529,12	963.470,88
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	209.719,99	956.529,12	963.470,88
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	209.719,99	956.529,12	963.470,88
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.920.000,00	1.920.000,00	209.719,99	956.529,12	963.470,88
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.920.000,00	1.920.000,00	209.719,99	956.529,12	963.470,88
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	1.920.000,00	1.920.000,00	209.719,99	956.529,12	963.470,88
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	200.000,00	1.024.810,82	-994.810,82
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	796.434,78	-776.434,78
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	20.000,00	20.000,00	0,00	93.691,78	-73.691,78
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 16 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MAIO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	10.000,00	200.000,00	219.560,00	-209.560,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	200.000,00	219.560,00	-219.560,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	200.000,00	219.560,00	-219.560,00
24299908	RECURSO PARA AQUISICAO DE VEICULO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24299909	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
24299910	AUX.VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
TOTAL DA RECEITA		2.731.480.000,00	2.731.480.000,00	209.356.012,73	1.234.322.275,29	1.497.157.724,71

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 junho 2025 e hora de emissão 07:30:03.

Pág. 17 de17

Base de Informações referente à 10/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:
65502/2024-1 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PRADO RIBEIRO
11925/2025-1 SEBASTIÃO O NEVES
152940/2024-1 CARLOS ROBERTO GONZALEZ BRIONES
41206/2025-1 FRANCISCO DE ASSIS LONGATO
154982/2024-1 DALVA LURDES AMADEO MARQUEZE E OUTRO
58018/2025-1 DAYANA GISELE CORDOVA CORDOBA
88666/2024-1 APARECIDO DON IZETTI FRANCO
140956/2024-1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
114771/2024-1 LUCAS BELATTO DA SILVA E OUTRO
18112/20 25-1 KATIA GEREVINI
152125/2024-1 JARBAS ROBERTO GONÇALVES
79801/2024-1 LUCIANE NOGUEIRA MONTENEGRO GIL
580 75/2025-1 LUIZ SILVA FERREIRA
93335/2024-2 LUIZ MANOEL CERSOSIMO
136242/2024-1 SÉRGIO MIGUEL ALBARRACIN
170 571/2020-2 MAURICIO CARNEVALLI
58076/2025-1 LUIZ SILVA FERREIRA
50568/2023-1 HISHAM ABDEL HAMID SALEH
16230 2/2024-1 RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
30911/2025-2 ELIANA NUNES PESSOA
162498/2024-2 RONEY ROBSON ROC HA
165195/2024-2 EVANILDO LACERDA DE SOUZA
59124/2025-1 SILMARA TIEMI DE CAMPOS TANABE
10027/2025-1 AGIL EM PREENDIMENTOS LTDA
25550/2021-1 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARK UNIMEP
170312/2017-3 JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
11 0563/2024-1 NORIVAL FAVARO E OUTROS
11945/2025-1 LUIZ EDUARDO PINI
112453/2024-1 Tatiane da Conceição Saraiv a
5987/2024-2 VINICIUS FOLEGOTO CLAUDIO
99581/2024-1 LUCILÉIA APARECIDA FELISBELO E OUTROS
19127/2025-1 CAR LOS ALBERTO COGGO E OUTRA
133776/2024-1 MARCIA NORONHA RIBEIRO TEIXEIRA E OUTRO
169280/2024-1 GUSTAVO MENDES VACCHI
27823/2025-1 GIORGIO FABRÍCIO DA ROCHA BALTIERI E OUTROS
44772/2025-1 JUNIOR EDSON FERRAZ
50483/20 25-1 LUIZ ALBERTO SCHIAVUZZO
56269/2025-1 VICTOR RODRIGO DE MORAES
77337/2023-2 LUIS EDUARDO CANETTO
44771/ 2025-1 GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA
118250/2024-1 ASS DOS MORADORES QD. A, B, C, D, E, F - RES SÃO LUIZ
34511/ 2025-1 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DELTA CLUB
15528/2025-1 FRANCISCO GUIRADO FUSTAINE
12651/2025-1 MARCO ANTÔNIO FAU LIM
10640/2025-1 WESLEI ROSSETE
66895/2025-1 MARCOS ALEXANDRE ZANUZZI
67953/2025-1 ALAECIO FERREIRA MATOS
66911/2025-1 MARCOS ALEXANDRE ZANUZZI
98866/2024-2 LUIS FERNANDO CORRER
102148/2023-1 LEF PISOS E REVESTIME NTOS S.A
64723/2025-1 WAGNER ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS E OUTRA
148870/2024-1 MARIA HELENA OLIVEIRA DO CARMO
17936/2025-1 DANIELE CASARIN FORMAGGIO
163668/2024-1 JOSÉ GERALDO DA SILVA
166416/2024-1 RAFAELA MA GDA BARBOSA E OUTROS
167789/2024-1 FRANCISCO EDUARDO SANTIN E OUTROS
164564/2019-2 MAICON NUNES DA SILVA
16 4396/2024-1 L6 SERVIÇOS ADM E LOCAÇÃO DE BENS MOVÉIS LTDA
67863/2024-1 RENATO BENVINDO LIBARDI
167792/2024-1 OSMAR JOSÉ PROGETE
137522/2024-1 GLMG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
134504/2020-2 MARCELO CIBIM PIAZ ZA
161493/2024-1 CLAUDIO MONTEIRO GUILHERME SAMPAIO
13967/2025-1 ANTONIA APARECIDA VIDAL SANTOS E OUTROS
1 1649/2024-1 MISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
67988/2025-1 VALDIR VIEIRA DE LIMA
27807/2025-1 LUIS ANTÔNIO G ARCIA
146536/2024-2 PAULO LETAIF
178497/2019-1 MAYRA DE OLIVEIRA MORAL
22324/2025-1 JULIO CESAR LIBARDI JUNIOR
79353/2024-1 JOSÉ ORLANDO FERREIRA
162244/2024-1 DANIEL VALDEMAR SOARES E OUTROS
62777/2024-1 D.J.S. CONSTRUTORA LTDA
58632/2025-1 MARIA HELENA GRACIANO
23611/2024-1 IZAIAS PEREIRA SANTOS
34501/2024-1 AMISTÁ SPE LYD RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
134908/2019-1 REGINALDO DONIZETE MIGUEL
166334/2024-1 APAREC IDO ANTONIO CERA
163094/2024-1 LIVANDIR ANTONIO ZOLIN
164528/2024-1 Fabio Landim Garcia e Adriana Nagai Fral etti
62137/2025-1 DAVID CUSTODIO
70212/2025-1 ALISSON DANIEL GONÇALVES MARTINS
18237/2025-1 JOSELI SILVIA A PARECIDO
91407/2024-1 SAMUEL DA ROCHA JUNIOR
162849/2024-1 LAZARA BERNADETE PENTEADO HELLMEISTER
112616/202 4-1 FRANCISCO DA SILVA ASSIS JUNIOR E OUTRA
19631/2025-1 ALEX SEBASTIAN GONZALEZ JÚNIOR
164462/2024-1 JOMAG O ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
19713/2025-2 PAULO SERGIO ALVES E OUTRA
129186/2024-1 ANY ISABELLE ALMEIDA FER RAZ DE ARAÚJO
19987/2025-1 VICTOR FERRAZ DE CAMPOS
122937/2024-1 JORACI APARECIDO RODRIGUES

5292/2025-1 MAR CELO DONIZETE LOPES
125877/2024-1 MARIA AMÉLIA RAINHA COELHO LACERDA E OUTROS
6161/2025-1 GABRIELLA FERNANDE S SANTANA E DANIEL MATARUCO
156257/2024-1 SÉRGIO GERALDO ROZINELLI E OUTRA
167544/2024-1 FERNANDO BATISTA LI MA
151592/2024-1 JURANDIR DE LIMA
168629/2024-1 MATEUS DE OLIVEIRA E OUTROS
168920/2024-1 RENATA LOPES DE C ASTRO ALVES
20345/2025-1 MULLER ANTONIO DE GODOI E OUTRA
35635/2025-1 ANGELO GILVANI GOBBO
137834/2024-2 GU ILHERME ROSSI BARBOZA
18889/2025-1 FERNANDO ANTONIO VILLA NOVA
141487/2024-1 ROBERTO CÉSAR DE GASPARI
34492 /2025-1 SARAH NEGRETI CASTILHO
132718/2024-1 ZÉLIA MARIA GANDARA RIBEIRO
71615/2025-1 CLAUDIO CESAR JUSCELIN O FURLAN E OUTROS
3191/2024-1 ALEXANDRE APARECIDO DAVI
55888/2025-1 CARLOS HUMBERTO ALVES PEREIRA E OUTRA
163887/2024-1 MARINA RODRIGUES COSTA
65372/2025-1 CARLA MENDES ALMEIDA
166925/2024-1 MARCOS CHRISTIAN NOVEL LO
8745/2025-1 RAFAEL ROMANINI BROGIO
18434/2025-1 CARLOS ROBERTO PACKER
13449/2025-1 GUSTAVO TERUEL SILVA
59530/2025-1 LUIZ RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA
44028/2025-1 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MORAES
60576/2024-1 MARC ELO ANTONIO RAFAEL
131072/2024-1 MARCIA DE CAMPOS
98229/2024-1 DEIVID SALLES e MELISSA BONETTE
26302/2025-1 MARIANE CARMINATTI MARQUIZETI
131081/2024-1 MARCIA DE CAMPOS
45139/2025-1 JOÃO VITOR GUIMARÃES SÉRGIO E OUT ROS
134198/2024-1 JACINTO VALDIR BARBOSA
45593/2025-1 WLAMIR ANTONIO CAMPREGHER
135511/2024-1 PEDRO APAREC IDO CONCEIÇÃO MOTA E OUTRA
12775/2025-1 LARISSA RAFAELA ARNONI MARIANO
126692/2024-1 MÔNICA ALVES RODRIGUES
11228/2025-1 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
127423/2024-1 IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
169707/2024-1 SHIZEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
122930/2024-1 ANTONIO BENEDICTO DE CAMPOS E OUTRA
4810 9/2024-1 DEIVID SALLES e MELISSA BONETTE
141614/2024-1 CLEITON DE PAULA PEREIRA E OUTRA
142070/2024-1 DECIO SILVA BARCELOS E OUTRA
147177/2024-1 SERGIO APARECIDO RAYMUNDO
147523/2024-1 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
14794 5/2024-1 SÔNIA GIOVANINI
143928/2024-1 WILSON JOSÉ FEREZINI
153621/2024-1 TAMIRIS TORREZAN SOUZA
157721/20 24-1 TRIADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
533974/2023-1 SABRINA CLEMENTE MORAES
33745/2024-1 KAREN MARAISA FRA NCO MAIA
100535/2024-1 LUIS MARCELO ARAGÃO
156871/2024-1 PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
52661/2024-1 SINTESE CON STRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
36253/2024-1 JOSÉ GERALDO SOUZA MOTA
103301/2024-1 R.M. EMPREENDIMENTOS E PA RTICIPAÇÕES LTDA
149045/2024-1 ANTONIO ADILSON VIRGINIO GOMES
72300/2024-1 VANESSA GRASIELE TREVELLIN
169 656/2024-1 ANTONIO CARLOS CORREA BARBOSA
137972/2024-1 MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA e OUTRO
44601/2025-1 NIVALDO FLORINDO DE DEUS
129060/2024-1 MARLY PIMENTA
120318/2024-1 MARIA DO CARMO BERTANHA BERTO
164544/2024-1 CLE DIMAR RODRIGUES
30911/2025-3 ELIANA NUNES PESSOA
182297/2019-2 LEANDRO RIBEIRO
87902/2023-2 SHEILA C. CASET O DE ARRUDA E OUTRO
94061/2021-2 WAGNER JOSÉ MOREIRA
33007/2025-1 ANTÔNIO FERNANDO MARTINEZ
554182/2023-2 E STAÇÃO CAFÉ POESIA EMPREND.IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
157030/2024-1 REGINALDO BELISIO CORDEIRO E OUTRA
73870/2025 -1 OCTAVIO GRANELLI NETO
36323/2024-1 LUCAS FELIPE OLIVEIRA ADALGIZO
79129/2021-2 LUCAS ROBERTO DA SILVA E OUTRA
90046/2017-1 LIEGE VERGILI CORREIA NOGUEIRA
106914/2017-1 DARCI COELHO DE OLIVEIRA E OUTRA
129299/202 0-2 JOSE LUIS CASARIM
73927/2025-1 EDCARLOS DOS SANTOS PEREIRA
73771/2025-1 JEFFERSON CASSIANO VIEIRA
70027 /2025-1 JOSÉ WALDIR FAVERO
18881/2025-1 LEANDRO CALCIDONI E OUTRA
67777/2025-1 ADELSON GOMES DA CUNHA
6958 5/2025-1 MARCELO ANTONIO CAMPOS BOTTENE
54943/2024-1 WEST BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
153598/2024-1 JOSÉ ROBER TO DE GODOY E OUTRO
82483/2024-1 ARLINDO FERNANDES DA SILVA
30052/2025-1 CAIO ANAWATE KURI MILITO
148307/2 024-1 BRUNO FLÁVIO DORNAS
11902/2025-1 NICOLAS OLIVEIRA SHREIBER
151079/2021-4 LOURIVAL TREVISAN
12661/2025 -1 ALINE TINELLI DE LACERDA FONSECA e OUTRO
129058/2024-1 VICTOR GABRIEL DO CARMO DINIZ
5871/2025-1 VITOR MA RSSOLA JUNIOR
170356/2024-1 VINICIUS ANDRIONI E OUTRA
823/2025-1 LUIZ DETONI FILHO E OUTRA
74903/2025-1 LUC AS NUNES GOMES LEITE
53909/2024-1 ADONIAS FERREIRA DE SOUZA

128912/2024-1 MARCIO ANTONIO BARBOSA LIMA
55441 1/2023-1 MARCOS AURÉLIO DAVANSO E OUTRA
75863/2025-1 NEDLI PATRICIA SEVERINO
76399/2024-1 CARLOS ROBERTO RIB EIRO CLAUDINO
126735/2024-1 RAFAEL DE CAMPOS SILVA SALMAZZ
96400/2024-1 ANESIO MATEUS FURLAN e PEDRO REINALD O BOMBACK
45779/2025-1 PAULO HENRIQUE SILVA
116049/2024-1 LUCIA CRISTINA CARVALHO GODOY e OUTROS
126744/202 4-1 ZILMA DE SOUZA CAMPOS SILVA
45791/2025-1 ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM
17366/2 024-2 ACM SERVIÇOS PREDIAIS E LOCAÇÕES EIRELI
169645/2024-1 DIVA TERESINHA JULIO GONÇALVES
146965/2024-2 VAL LESKA TAINARA PROCOPIO NUNES
513856/2023-1 AGUASSANTA PROPRIEDADES S.A
147163/2024-1 NEUSA GALINDO DOS SANTO S
32845/2024-1 FLAVIO TREVISAN OMETTO
153830/2024-1 ULISANGELA SANTANA DE JESUS e GESIVAL RIOS DE JESUS
367 23/2024-2 NILZA APARECIDA PAES GONZALEZ
161515/2024-1 FERNANDA CRISTINA DA SILVA FOLHA
166325/2024-1 LUIZ AN TONIO COPOLI
164561/2024-1 LEONARDO FERNANDO VICENTE LEIVA
4152/2025-1 ELISENA T ERESA VOLPATO DE BRITO
163 713/2024-1 LARISSA MODA DE PAULA
4228/2025-1 FÁBIO ALVES PEREIRA
4753/2025-1 RUBENS APARECIDO DAINEZ
9318/ 2025-1 ALESSANDRA CALEFO ASSARICE
11005/2025-1 VALQUIRIA NOVAES
18885/2025-1 JOABE FERREIRA DE SOUZA
68743 /2025-1 GILBERTO MATEUS ALVES
74060/2025-1 KEVIN BIANCHINI SANCHES
69261/2025-1 LIDIOMAR LOPES BARBOSA
1882 8/2020-2 ROSANGELA APARECIDA TREVISAN
165165/2024-1 LOURENÇO GIANONI ZAIA
92766/2024-1 JOÃO ERNESTO PETRINI E OUTRA
68919/2025-1 MARCIO FRANCISCO TURINA
554219/2023-1 VARGAS ADM. DE BENS E PART. EM SOC. LTDA
126765/ 2024-1 ANTONIO CESAR ORIANI E OUTRA
65279/2025-1 TAINÁ MASCARENHAS DE LIMA
126794/2024-1 LUIZ ANTONIO ZANELL A e NEIDE GOMES ZANELLA
70748/2025-1 CAPIRA PADOCA LTDA
56823/2025-1 ANTONIO CARLOS BATISTA SOARES
11400/2 025-1 Victor de Oliveira Amstalden
29093/2024-1 ENIVALDO APARECIDO JORGE PEDREIRA
53258/2024-1 RENATO BENE DITO SOLCE
118696/2024-1 FLÁVIO LEANDRO DE OLIVEIRA
91452/2024-1 CICERO PURCINI
36570/2025-1 EDIVANI LOPES DA SILVA
53258/2024-2 RENATO BENEDITO SOLCE
118731/2024-1 VANESSA GRAZIELA JANDOSO SINICATO
88815/2024-1 V ALDECI RODRIGUES DE LIMA
160166/2024-1 ELINA MARIA ROMANINI TOMAZELLA
100167/2024-1 EDSON DE JESUS ALVES
1 56859/2024-1 RINALDO ANTÔNIO MARTINS E OUTRO
138465/2024-1 ANTONIO CARLOS SARKIS GIUVANETTE
59460/2025-1 OSM AIR APARECIDO CLAZER JUNIOR
74195/2025-1 GEIZILANE SOUSA IVO
105975/2012-2 MARCELA ELENICE MARICONI
136195/ 2024-1 ND2 EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
95560/2024-1 VANDERLEI RODRIGES RASERA
77821/2025-1 BRUNO EL OEL ARENA
20490/2014-2 ROGINALDO ROBERTO BATISTA
163213/2024-1 GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA E OUTRA
87279/20 24-1 MARCELO MARCOS ALVES
49813/2024-2 JOÃO RODRIGUES DE JESUS
87814/2024-2 PAULO ROGÉRIO GALDINI
16966 9/2024-1 7577 PARTICIPACOES LTDA
11825/2025-1 EUDE LEANDRO COSTA
65115/2025-1 FELIPE ASSARISSE E OUTRA
7607 8/2025-1 ALINE CRISTINA FELICIO
54598/2024-1 IAGO GERONIMO DE FREITAS E OUTRA
23643/2024-1 ELSA TIETZ BORTOL ETO
91638/2024-1 STEFANINI EMPREENDIMIENTOS
54951/2025-1 NELSON VALDIR TARARAM
34842/2021-2 MARCIO LUIZ MORA L
118152/2024-1 LUIS FELIPE GOMES
99896/2024-2 FABIO OMETTO FERRAZ FILHO
42925/2025-1 EDSON MAURI RIGHI
6 6287/2024-2 EDUARDO PEDRO LONGO
6935/2024-1 IRINEU CESAR BARBIERI
30507/2025-1 MIRIANE TAINA FURLAN
143337/ 2024-1 MAURICIO BORGES DOS SANTOS
21031/2025-1 ELIZABETH CRISTINA SANTAMARIA DA SILVA
7880/2025-1 GABRIEL DE LIMA PEZZATO
20110/2025-1 LUIS FERNANDO TOZZI
13515/2025-1 ANDREIA SCOPIN BORGES PRADO
16192/2025-1 GILBE RTO ALEXANDRE BUENO DE GODOI
3102/2025-1 ANA LUCIA NUNES DANTAS
170778/2024-1 JONES CESAR SIVIERO
167430/2 024-1 REGINA CÉLI DE OLIVEIRA
28913/2024-1 BRENO BROSSI
153026/2022-2 JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
152687/2020- 2 TATIANE CRISTINA CARREGARI E OUTRO
EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO:

41727/2024-1 ANDRE LUIZ GONÇALVES BARBOSA
3570/2024-1 NAMEH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓV EIS LTDA

555327/2023-1 RODRIGO RIBEIRO E OUTRA
169785/2024-1 LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
107539/2024-2 N ATHALIA SOARES DE ALMEIDA
65969/2019-3 WILLIAM SOUZA TAVARES
169343/2024-1 EDIFCIO MARIO JOSE RONSINI
1079 2/2024-1 FABIANA LANGELLA MARCHI VILLAR
65502/2024-1 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PRADO RIBEIRO
567624/2023-1 R AFAEL LOPES PASSARELLA
22491/2024-1 VETEK INDUSTRIA E COM. DE MAT. ELET. LTDA
88666/2024-1 APARECIDO DONIZET TI FRANCO
140956/2024-1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
37950/2024-1 JOARIA CANDIDO DE SOUZA LIMA
97485/2023-1 RU BENS DE PAULA PACHECO E OUTRA
89352/2024-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA E OUTRA
538973/2023-1 GUSTAVO RIBEIRO P IOVESANA
114771/2024-1 LUCAS BELATTO DA SILVA E OUTRO
56668/2024-1 AFONSO MILANI COELHO
162498/2024-2 RONEY ROBSON ROCHA
79801/2024-1 LUCIANE NOGUEIRA MONTENEGRO GIL
170571/2020-2 MAURICIO CARNEVALLI
184435/2022-1 FABIANA CRISTINA DE MORAIS
136242/2024-1 SÉRGIO MIGUEL ALBARRACIN
137446/2022-1 FELIPE AUGUSTO PAVAN E OUTRA
42663/2023-1 CAROLINE RESENDE SILVEIRA
140908/2022-2 DECIO TADEU SILVA RUTTER
35711/2022-1 JOSE NASCIMENT O DUTRA
110563/2024-1 NORIVAL FAVARO E OUTROS
133776/2024-1 MARCIA NORONHA RIBEIRO TEIXEIRA E OUTRO
169280/ 2024-1 GUSTAVO MENDES VACCHI
99581/2024-1 LUCILÉIA APARECIDA FELISBELO E OUTROS
27823/2025-1 GIORGIO FABRÍCI O DA ROCHA BALTIERI E OUTROS
64636/2020-1 FRANCISCO EDUARDO SANTIN E OUTROS
76268/2023-1 PEDRO LUIS GOMES
23140/2021-1 KARIME KELEN BUCK SCHMIDT E OUTROS
108592/2022-1 JAILDO HUNGRIA DE OLIVEIRA
61500/2021-2 JOSE D UARTE NOVAES
167259/2022-1 THAIS APARECIDA DA SILVA
59530/2022-1 GILBERTO REINIVALDO DA SILVA
178021/2022-1 SELMAR INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
533836/2023-1 EMERSON BERTO DE LIMA
77337/2023-2 LUIS EDUARDO CANETTO
43618/2024-1 RAFAEL PIANELLI BONGAGNA
188467/2022-3 ISRAEL NUNES NOGUEIRA E OUTRA
98866/2024-2 LUIS FERNANDO CORRER
148870/2024-1 MARIA HELENA OLIVEIRA DO CARMO
17936/2025-1 DANIELE CASARIN FORMAGGIO
6 9969/2010-1 JOSE JOAQUIM DE CAMPOS
166416/2024-1 RAFAELA MAGDA BARBOSA E OUTROS
163668/2024-1 JOSÉ GERALDO D A SILVA
167789/2024-1 FRANCISCO EDUARDO SANTIN E OUTROS
67863/2024-1 RENATO BENVINDO LIBARDI
164564/2019-2 MAICON NUNES DA SILVA
130558/2024-1 DANIEL SANTIN ALMEIDA
167792/2024-1 OSMAR JOSÉ PROGETE
402/2024-1 ALEXA NDRE DE SOUZA CASTRO
545998/2023-1 ERICA MORAES LUCAS
67988/2025-1 VALDIR VIEIRA DE LIMA
45700/2024-1 DHIO GO DE SOUSA VIDOTTI
134504/2020-2 MARCELO CIBIM PIAZZA
170312/2017-3 JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
543697/2023-1 SILVIA APARECIDA OSS DE TOLEDO
62777/2024-1 D.J.S. CONSTRUTORA LTDA
533362/2023-1 ROBERTO TOSTES NOBILE E OU TRA
134908/2019-1 REGINALDO DONIZETE MIGUEL
566525/2023-1 FERNANDO GIOVANETTI CASTELARI
23611/2024-1 IZAIAS PEREIRA SANTOS
48403/2024-1 RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA BASSO
162244/2024-1 DANIEL VALDEMAR SOARES E OUTROS
86707/2024-1 ROSANA MARCIA SARTORI
163094/2024-1 LIVANDIR ANTONIO ZOLIN
166334/2024-1 APARECIDO ANTONIO CE RA
113474/2024-2 IDEÁRIO EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
30453/2024-1 EVERTON SB RAMA PERRESSIM
136946/ 2020-1 DANILO DE SOUZA OLIVEIRA
111515/2020-1 ANA PAULA PASCHOAL DA SILVA
91407/2024-1 SAMUEL DA ROCHA JUNI OR
162849/2024-1 LAZARA BERNADETE PENTEADO HELLMEISTER
525250/2023-1 DHIONE WESLEY ALVES DA SILVA
504672/2 023-1 CONDOMINIO JOY ONE RESIDENCE
112616/2024-1 FRANCISCO DA SILVA ASSIS JUNIOR E OUTRA
156257/2024-1 SÉRGIO O GERALDO ROZINELLI E OUTRA
38466/2024-1 FABIANA LANGELLA MARCHI VILLAR
65566/2024-1 ETIANE BORTOLETTO
425 93/2024-1 JAMIL ROQUE PAROLINA
122937/2024-1 JORACI APARECIDO RODRIGUES
168629/2024-1 MATEUS DE OLIVEIRA E O UTROS
125877/2024-1 MARIA AMÉLIA RAINHA COELHO LACERDA E OUTROS
167544/2024-1 FERNANDO BATISTA LIMA
6161/20 25-1 GABRIELLA FERNANDES SANTANA E DANIEL MATARUCO
35635/2025-1 ANGELO GILVANI GOBBO
58934/2024-1 RAFAEL FER RAZ LEONE
563221/2023-1 GISLAINE MICHELE MANARIN
25335/2024-1 SILVIA TANIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA D´ABRONZ O
30713/2025-1 GERALDO SERGIO MORATO
512286/2023-1 MATHEUS FELIPE ALTARUGIO
564412/2023-1 MATHEUS BIANCHINI ALONSO
20981/2024-1 KAICK MORAIS GERMANO DE OLIVEIRA
34492/2025-1 SARAH NEGRETI CASTILHO

512287/2023-1 PAM ELA BORTOLETTO MEDINA	523735/ 2023-1 TIAGO LOURENÇO BERNARDINO
555386/2023-1 ANDRE DA SILVA MOREIRA	60576/2024-1 MARCELO ANTONIO RAFAEL
163887/2024-1 MARINA RODRIGUES COSTA	556546/2023-1 WANDEYLSO VANDERLEI CAMP ELO
45385/2024- 1 ADILSON ANTONIO THEODORO	21491/2024-1 SILVANA APARECIDA DA COSATA
514194/2023-1 ANA PAULA DOS SANTOS FERRAZ	48109/2024-1 DEIVID SALLES e MELISSA BONETTE
558760/2023-1 THIAGO POLASTRO DA SILVA	22014/2024-1 JOAO VITOR DE ALMEIDA ROCHA
126387/2019-1 MILTON LEITE	558359/2023-1 MARIA DA PAZ RODRIGUES DE LIMA
44434/2024-1 TEREZINHA DE SOUZA CORREA VIZENTIN	10050/2024-1 ELAINE SANTOS DA SILVA BAR BOSA
512755/2023-1 PHELIPE CLAUDINO B USO	36908/2024-1 ARIANE DURÃES DA SILVA
549781/2023-1 TATIANE GONZALEZ	13137/2024-1 THIAGO SOARES DE MORAES
92189/2023-1 ELLEN THAIS COSTA LUCENA	565476/2023-1 SELMA ALMEIDA D E SOUZA
530132/2023-1 VINICIUS DALLA VILLA	13155/2024-1 LUIS ALVES FERNANDES
507510/2023-1 RODRIGO MARCIO MESSIAS	30023/2024-1 GUILHERNE NIELSEN DIAS
550569/2023-1 JOAO LUCAS FIGUEIREDO PETRINI	23052/2024-1 RAFAEL DA SILVA FERNANDES
95794/2023-1 RITA DE CASS IA DE SOUZA	562125/2023-1 EDILENE ZULIAN
42354/2011-1 PALOMA DE ALMEIDA	117669/2024-1 LUZIA ALVES DE OLIVEIRA
507514/2023-1 GABRIEL HENRIQUE COSTA	15528/2025-1 FRANCISCO GUIRADO FUSTAINE
553035/2023-1 RODOLFO URSOL INO DE SENA	19362/2024-1 PATRICIA ANDRESA GIACOMINI
120628/2011-1 NILTON FERNANDO DA SILVA FONSECA E OUTRO	106239/2024-1 SÉRGIO EDUARDO SANJUAN
126456/2015-2 FRANCISCO PIVETTA JUNIOR	126692/2024-1 MÔNICA ALVES RODRIGUES
5 10867/2023-1 VANESSA HELOISA LONGATTI PETRINI	131072/2024-1 MARCIA DE CAMPOS
553844/2023-1 PASCOAL APARECIDO DONARIS COLOMBANI	131081/2024-1 MARCIA DE CAMPOS
81022/2020-2 LEILA AGDA MARIN MOTTA	127423/2024-1 IDEÁRIO EMPRE ENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
13338/2022-1 ANTONIO GIOVANNI SOUSA MARIANO	5216/2024-1 RICARDO ADAMOLI SIMOES
511699/2023-1 MATEUS GOMES SILVA	7106/2024-1 JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO
545778 /2023-1 LIDIANE CRISTINA TEIXEIRA	5778/2024-1 TALITA CRISTINA BARBOSA
101347/2022-1 JOSÉ MILTON BORTOLETTO	9043/2024-1 TAMARA TACIELEN SILVA
129943/2022-1 LUCIANA ERCOLIN BETTE TREVISAN	977/2024-1 ANGELO JOSE BREGANTIN CAR VALHO
505206/2023-1 ERIC ISMAEL RISSATTO	539416/2023-1 DIEGO ELIAS CEZARINO
543149/2023-1 RAFAELA KARINA CHIODI	45139/2025-1 JOÃO VITOR GUIMARÃES SÉRGIO E OUTROS
104629/2022-1 CLEZIO RAIMUN DO SODRE	1549/2024-1 ALES SANDRO COSTA VIANA
71671/2023-1 PAULO LAZARO ATANAZ JUNIOR	542243/2023-1 SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA
505826/2023-1 ANGELINA CAUANI DO NASCIMENTO ROCCA	72300/2024-1 VANESSA GRASIELE TREVELLIN
538087/2 023-1 MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA	169 656/2024-1 ANTONIO CARLOS CORREA BARBOSA
110934/2022-1 FABIANO FRANGUELLI	567776/2023-1 GUILHERME FELIPPE
516624/2023-1 MEIRE HELEN BARBOS A DE SOUZA	36723/2023-1 NILZA APARECIDA PAES G ONZALEZ
503800/2023-1 JWS REFEIÇÕES LTDA EPP	52661/2024-1 SINTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
176180/2019-1 LAURA BERTHO ROMERO	33745/2024-1 KAREN MARAISA FRANCO MAIA
74420/2023-2 FELIPE ORTI Z	5677 99/2023-1 PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
519559/2023-1 ANDERSON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	560800/2023-1 LUIZ ANTONIO FERREIRA PAZ
503652/2023-1 MARIANA ZAMBON PAES DA SILVA	504106/2023-1 MAXIMILIA N TRAVALINI GROSSI
13535/2020-1 C AMILA LEONEL DE LIMA	38487/2024-1 KARLA PRISCILA NUNES
97500/2023-1 SÉRGIO EDUARDO SANJUAN	9602/2024-1 NATHALIA PERES VIRE
157637/2019-1 VIVIAN SANTORO BRAGA	560949/2023-1 ALVARO L IMA SILVA
74375/2015-1 RE NATA POLACOW PEDROSO DE BARROS	500003/2023-1 PEDRO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
35992/2023-1 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	35032/2024-1 CARLOS ROBERTO ARTHUSO
11710/2024-1 KARINA DOMINGUES	8324/2024-1 RAF AEL BERTOCHI DA SILVA
85902/2022-1 GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAROLINO	564673/2023-1 HELDER FERNANDO DA SILVA
68296/2017-1 RODRIGO LOPES NABARRETO E OUTRA	5344/2024-1 DOUGLAS VIEIRA ROBERTO
16364/2023-1 PA ULA FERNANDA SATO	39919/2024- 1 JOSE ROBERTO DA SILVA
3996/2024-1 THOMAS CARDOSO MAZZOLA	3299/2024-1 JULIANA TOGNIN VASQUEZ
39182/2023-2 KLEBER MAGRO	564217/2023-1 WASHINGTON LUIS ANTONIO
156042/2022-1 DAMARES SILVA DOS SANTOS	129060/202 4-1 MARLY PIMENTA
536104/2023-1 ADRIANO COSTA SCHOSSLER	36253/2024-1 JOSÉ GERALDO SOUZA MOTA
4278/2024-1 CHRISTIAN MARCELLO FERNANDES	120318/2024-1 MARIA DO CARMO BERTANHA BERTO
500032/2023-1 JOS E VITOR NEGRESIOLO TERRA	100535/2 024-1 LUIS MARCELO ARAGÃO
3267/2024-2 VERBENA FERREIRA DE SOUZA	13957/2024-1 MAURO LUIS ZANOVELLO
500033/2023-1 LEANDRO COLOMBO REGIS	43985/2024-1 VINICIUS FISCHER TEJEDA
4979/ 2024-1 ALEXSANDER FROIS SILVA	17113/2024 -1 RODRIGO DA SILVA PEREIRA
105522/2023-1 EDUARDO DAL POGETTO	103301/2024-1 R.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
500105/2023-1 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	18569/2024-1 REGINALDO ANTONIO GONZALES
13271 8/2024-1 ZÉLIA MARIA GANDARA RIBEIRO	524165/2023-1 LUIZ FERNANDO DE LIMA VENDRAMINI
518616/2023-1 LUIZ QUIRINO DA ROCHA SEGUNDO	156871/2024-1 PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
501260/2023-1 HEITOR NEVES FEDRIZZE	555 808/2023-1 WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA
536691/2023-1 SAMUEL FARIAS DE AZEVEDO	164544/2024-1 CLEDIMAR RODRIGUES
122930/2024-1 ANTONIO BENEDICTO DE CAMPOS E OUTRA	27217/2024-1 STILLUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
516783/20 23-1 TATIANE DOS SANTOS SILVA	149045/2024-1 ANTONIO ADILSON VIRGINIO GOMES
503051/2023-1 WISLEY MAYCON DE MACEDO	561656/2023-1 ALINE BARBOSA TREVISAM DE CAMPOS
537752/2023-1 JOSÉ ANTÔNIO DE SIQUEIRA	137972/2024-1 MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA e OUTRO
134198/2024-1 JACINTO VALDIR BARBOSA	28240/2024-1 FERNANDA DE OLIVEIRA JOSE
517431/2023-1 ROZILANIA ISIDIO DA SILVA	56 1675/2023-1 ALYSSON ALVES DE LIMA
503721/2023-1 ANDERSON BERTOLI NI DIAS	533974/2023-1 SABRINA CLEMENTE MORAES
534529/2023-1 EMERSON ALFEU SANTOS DE CARVALHO	552223/2023-1 HABITAT EMPREENDIMENTO S IMOBILIÁRIOS LTDA
135511/2024-1 PEDRO APARECIDO CONCEIÇÃO MOTA E OUTRA	534012/2023-1 MARINA DOS SANTOS CORDEIRO MARQUES
518374/2023-1 TANIA DE FATIMA BUSO	520638/2023-1 MARIA APARECIDA DA SILVA ANTONIO
502170/2023-1 TATIANE NAVARRO COSTA	522553/2023-1 NATASHA MORETTI VENTURA
535507/2023-1 JAQUELINE RODRIGUES	33092/2024-1 JOSEANE SANTANA LEME
1 47177/2024-1 SERGIO APARECIDO RAYMUNDO	562616/2023-1 IVISA ADMINIS TRACAO DE BENS PROPRIOS E PART. LTDA
533030/2023-1 ANTONIO LEITE MIGUEL	503722/2023-1 GABRIEL VINICIUS OLIVEIRA SILVA
506585/2023-1 KARINA MARTINS AMADO	34829/2024-1 FLÁVIA PEREI RA FRANCO
57117/2021-1 CRISTINA VITALE FERRAZ DE TOLEDO TOTI	12078/2024-1 RONALDO ANTONIO NICOLAI
147523/2024-1 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	552219/2023-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
524414/2023-1 LE ONARDO FERNANDES GADELHA COSTA	5037 13/2023-1 CRISTIANE PIFER FURLAN
515862/2023-1 WILLIAM JESUS DA SILVA	39001/2024-1 TIAGO ANTONIO FORTINI PEREIRA
539947/2023-1 JULIA ROZZATTI FELICIANO	12080/2024-1 VINICIUS BALLESTEIR O DE ARAÚJO
142070/2024-1 DECIO SILVA BARCELOS E OUTRA	550216/2023-2 GUILHERME DE OLIVEIRA TEODORO
526108/2023-1 ELAINE ABREU DE AGUIAR FONSECA	503718/2023-1 EDINEIA CABRAL DE ARAUJO
50873/2024-1 DEBORA GONÇALVES ROCHA	521962/202 3-1 MARIA JOSE MELLEGA CHECA
541565/2023-1 GABRIELLE CAROLINE CEARENSE DOS SANTOS	513342/2023-1 MARIELLE DE SOUZA THOMAZ
143928/2024-1 WILSON JOSÉ FEREZINI	560067/2023-1 ALINE CRISTINA GONÇALVES D OS SANTOS
528 581/2023-1 TOMAZIELO ANTUNES VITTI	515267/2023-1 ROSANGELA MARIA SENATORE
513743/2023-1 CONDOMINIO EDIFICIO MARRAKECH	518778/2023-1 SHARRINI CAMPOS NALIM
554793/2023-1 CLAUDINEI DE OL IVEIRA LIMA	512552/2023-1 EDINEIDE BEZERRA SILVA
153621/2024-1 TAMIRIS TORREZAN SOUZA	558583/2023-2 LETÍCIA REGINA FERRO
523009/2023-1 MARIANA FERNANDA MARTINS	511963/2023-1 DANIELA MADRID DA SILVA
514439/2023-1 REGI S ANDRE CANTARIN	519522/2023-1 MAURI CIO JUNIOR ROSA
560290/2023-1 SONIA REGINA FURLAN	511977/2023-1 DANILO SACCHI
157721/2024-1 TRIADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	557390/2023-1 BRUNA CAROLINE FOGAÇA PONTES

512250/2023-1 ALIRIO ALEXANDER RIOS ARREDONDO	153830/2024-1 ULISANGELA SANTANA DE JESUS e GESIVAL RIOS DE JESUS
141427/2022-1 MATHEUS SIQUEIRA MASSON	68077/2024-1 MATHEUS RIZATO
506248/2023-1 KATHLLEN SLAIFER DE FREITAS	129570/2024-1 WANDERLEY APARECIDO MOREIRA
6 3543/2021-1 THIAGO FELIPE KOENIGKAN	126744/2024 -1 ZILMA DE SOUZA CAMPOS SILVA
54272/2020-1 RODOLFO ISSA OBEID	36723/2024-2 NILZA APARECIDA PAES GONZALEZ
135205/2021-2 MARIO JOSE CARREIRA BREGIE IRA	17366/2024-2 ACM SERVIÇOS PREDIAIS E LOCAÇÕES EIRELI
20856/2023-1 JOSE VITORIO TARARAM	506241/2023-1 CARLA OLIVEIRA RIOJA
113757/2017-1 CAROLINE DE ALMEIDA ROSSI	506247/2023-1 BRUNA CRISTINA DE SOUSA LOPES
33705/2018-1 FERNANDO YASSUYU KI NISHIDA E OUTRA	506707/20 23-1 PAMELA FABRICIA DOS SANTOS RAMOS
165443/2018-1 DORIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	506695/2023-1 GABRIELA NOVAES CASEMIRO
534788/2023-1 FABIO HENRIQUE CARDOSO	506698/2023-1 GILVAN MARQUES DA SILVA
540680/2 023-1 THIAGO ALBIÑO	507492/2023-1 FABRICIO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
544879/2023-1 CAMILA ALVES CASARIN	506701/2023-1 GISELE DE SOUZA OLIVEIRA
546948/2023-1 MARIA JOSE DA SILVA	8361/2 024-1 DEJANIRA ESTEVES XAVIER
547330/2023-1 LUIS HENRIQUE ALVES ANDRE	507066/2023-1 VINICIUS GABRIEL REGAZZO DE CAMARGO
539475/2023-1 FERNANDO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	506691/2023-1 FERNANDA YURIK O NAGATA
553291/2023-1 FABIANA FERREIRA	511945/2023-1 ROBSON APARECIDO DE OLIVEIRA
87246/2 021-1 SÉRGIO TEIXEIRA DA CRUZ	506776/2023-1 EDIVALDO FELIPE CORREA DOS SANTOS
32114/2021-2 ANDRE ZEN MARRETO	506713/ 2023-1 RAPHAEL ALEF DOS SANTOS CAITANO
140993/2022-1 FELIPE DE OLIVEIRA FORRONI	506157/2023-1 JONATHAS HENRIQUE DA SILVA ESTEVAM
31120 /2023-1 KAYKE KAWAN DOS SANTOS	44819/2024-1 ADAILTO N JOSE FERREIRA
171100/2019-1 EDUARDO ANTONIO MANTONI	506709/2023-1 PAULA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA
49216/2022-1 JOSÉ DA GUIA PEREIRA	506710/2023-1 RAFAEL AUGUSTO MARGONAR
1051 34/2023-1 JOAO PAULO MARCIANO MARTINS	15967/20 24-1 PAULO HENRIQUE STECK BERNI
516630/2023-1 NAILZA DA SILVA SANTANA	507572/2023-1 FABIO GONÇALVES
145497/2019-1 LUIZ BENEDITO GONÇ ALVES	510814/2023-1 GILDACH JESUS DOS SANTOS
545954/2023-1 EVERTON RODRIGO BRAIS	505605 /2023-1 ADRYELTON MATHEUS MARQUES DOS SANTOS
500053/2023-1 ANDRESSA MOREIRA VIANA	542047/2023-1 ADRIA SOHANNY COSTA NUNES
14532/2013-1 SERGIO LUIS URI ZZI	552107/2023-1 GUILHERME OLIVEIRA MARTINS
5046/2024-1 WELLINGTON ISAAC GARCIA DE SOUZA	551668/2023-1 SIMONE CARDOSO DOS SANTOS DE BRITO
555003/2023-1 NATALIA CRISTINA CARPIM	535938/2023-1 BARBARA MIGOTTO MENDES
500184/2023-1 GABRIE L TROMBIN RODRIGUES	561 777/2023-1 JULIA MONTEIRO DE CARVALHO CALLEGARO
51752/2023-1 ROBERTO DA CRUZ SANTOS E OUTRA	16733/2024-1 JULIO CESAR BASSO
1801/2024-2 TALITA KAWAAI PEREIRA CARVALHO	228/2024-1 AILZA AVILMA PACHE CO DE MELO
565377/2023-1 PAULO ROGERIO MACHADO DOS SANTOS	5385/2024-1 MAGALI APARECIDA MANGIATERRA
500270/2023-1 ROSANGELA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ALMEIDA	539940/2023-1 GABRIEL TEIXEIRA DE MACEDO
520 505/2023-1 ANTONIO JOSE RODRIGUES JUNIOR	520713/2023-1 LETICIA ROVAI LOPES
2257/2024-2 KEILA SILVA DA CRUZ	518185/2023-1 BIANCA CHAGAS CAMOLESI
562304/2023-1 BRUNO QUINELATO DO AM ARAL	126765/2024-1 ANTONIO CESAR ORIANI E OUTRA
500332/2023-1 LETICIA PEREIRA SORNSEN	18828/2 020-2 ROSANGELA APARECIDA TREVISAN
534102/2023-1 ALEX SANDRO DE SOUZA	126794/2024-1 LUIZ ANTONIO ZANELLA e NEIDE GOMES ZANELLA
16957/2024-1 RENATO FRANZOLIN DE MELO	29093/2024-1 ENI VALDO APARECIDO JORGE PEDREIRA
61882/2025-1 CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN E OUTROS	165165/2024-1 LOURENÇO GIANONI ZAIA
502421/2023-1 DANIEL DE OLIVEIRA GOMES	92766/2024-1 JOÃO ERNESTO PETRINI E OUTRA
61895 /2025-1 CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN E OUTROS	554219/2023-1 VARGAS ADM. DE BENS E PART. EM SOC. LTDA
502107/2023-1 LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES COUTINHO	1969/2024-1 WILLIAN MARTINS DE SOUZA
71615/20 25-1 CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN E OUTROS	538039/2023-1 MOISES MOLOUISE FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS
502531/2023-1 LEIA REGINA CARLOS	13517/2024-1 ANGELO ODORISI
510791/2023-1 JULIO MINORU MI YAGUSKU	18663/2024-1 GUILBERT DA SILVA CONCE IÇÃO
503983/2023-1 CRISTIANO ROBERTO SEBASTIAO	560644/2023-1 BRUNO GIOVANI MONFERDINI
506868/2023-1 MARIA VANDA DA SILVA	508115/2023-1 ISABELE PASSERI LIMONGI
500040/2023-1 VITOR DA NILO TORREZAN	10779/2024-1 THAYNNA PAUL INO RIBEIRO
82483/2024-1 ARLINDO FERNANDES DA SILVA	506682/2023-1 ERIKA DE SOUZA RAYMUNDO PAULINO
25409/2024-1 LAIS FERNANDA FERRAZ DE ARRUDA E OUTRO	555468/2023-1 WILLIAM GABRIEL GOMES DA SILVA
35041/2024-1 JOSÉ ASSIS DE TOLEDO	5618 51/2023-1 LUAN HENRIQUE LOPES RAMALHO
500055/2023-1 VICTOR HUGO FIGUEIREDO FORMENTÃO LUIZ	530837/2023-1 BRUNO FERRARI BENETTI
560472/2023-1 SAULO SI LVESTRE LEITE	538048/2023-1 NATALIA ASSIS GOZZER
153598/2024-1 JOSÉ ROBERTO DE GODOY E OUTRO	539316/2023-1 ISAC MATHEUS DE CARVALHO LOPES
33978/2024-1 MARCUS VINICIUS MAGOSSÍ	561799/2023-1 LEANDRO MENDES DA SILVA
501832/2023- 1 SILVIA CRISTINA HONORIO	535885/2023-1 ALINE APA RECIDA NUNES DA SILVA
542566/2023-2 WILSON JOAO DE ALMEIDA JUNIOR E OUTRO	535966/2023-1 BRUNO DA SILVA
2853/2024-1 HENRIQUE DA ROCHA SEVERINO	1793/2024-2 STEFANNY DE PAULA MARTINS EMIDIO
525331/2023-1 ROGERIO SABINO BACCHI	533310/2 023-1 ALEXSANDRO DE JESUS DOS SANTOS
501836/2023-1 DANIEL CARDOSO MONTEIRO	539980/2023-1 GESSICA RAMOS DOS SANTOS
3191/2024-1 ALEXANDRE AP ARECIDO DAVI	552114/2023-1 GUSTAVO HENRIQUE M ACHADO
505834/2023-1 MATHEUS ROMERO ANDRADE	535906/2023-1 ANDERSON BARTKO
4840/2024-1 ROSEMEIRE APARECIDA BICUDO DA SILVA	538026/2023-1 FELIPE AUGUSTO FERNANDES
505865/20 23-1 ROSANGELA APARECIDA CHRISTOFOLETTI	12266/2024-1 EDMILSON RODRIGUES FERREIRA
505570/2023-1 NELSON MOREIRA FERREIRA	12498/2024-1 RODRIGO PORTO DE AGUIAR
502522/2023-1 AMANDA SOUZA SAL VIANO	1781/2024-2 SANDRA TEREZINHA SENA
502528/2023-1 JOAO GUILHERME FERNANDES DA SILVA	26271/2024-1 ANGELICA CRIS TINA TOMASELLA
503768/2023-1 MARIA FERNANDA MARCHIORI MENDES	539962/2023-1 GABRIELLI CRISTINA PAULON
503319/ 2023-1 MARIA DAS DORES FRAGA GARIBALDI	1682/2024-1 LUCIMARIO FILGUEIRA FERREIRA
503600/2023-1 ALEX WILLIAN DA SILVA PORTO	508291/2023 -1 LARA ELIAS MORETTI
503675/2023-1 THIAGO FERNAN DO DE SOUSA	535944/2023-1 BIANCA BERENGER
510992/2023-1 MAURICIO CARVALHO DE MORAES	553820/2023-1 GUILHERME ANDRADE PEIXOTO
500710/2023-1 ZEQUIAS FERREIRA DE MOURA	534315/2023-1 I NDIANARA APARECIDA MORENO MIRANDA
30080/2024-1 FABIANA APARECIDA BUENO	538004/2023-1 EMERSON BATISTA DOS SANTOS
502534/2023-1 CAROLINE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	506529/2023-1 BEATRIZ APARECIDA C ORREA DOMINGUES
502539/2023-1 GABRIEL ANTONIO SILVA DOS SANTOS	561838/2023-1 MURILO AUGUSTO FIORAVANTE
506230/2023-1 LUCAS GABRIEL COLAZANTE	8842/2024-1 EDISON HENRIQUE DA ROSA
506235/2023-1 IGOR ISIDIO RAMOS	531303/2023-1 C ONDOMINIO EDIFICIO RAVENA
506229/2023-1 MONIQUE GRA CIANI SCALZO	53258/2024-1 RENATO BENEDITO SOLCE
506237/2023-1 WILLIAM APARECIDO DA SILVA	22132/2024-1 EMANUELLE CAMILLO FERREIRA
554411/2023-1 MARCOS AURÉLIO DAVANSO E OUTRA	91452/ 2024-1 CICERO PURCINI
151079/2 021-4 LOURIVAL TREVISAN	53258/2024-2 RENATO BENEDITO SOLCE
29676/2024-1 VALTENIR PULZ	523449/2023-1 CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS
506240/2023-1 CAIO MURILO PARDO	11869 6/2024-1 FLÁVIO LEANDRO DE OLIVEIRA
96400/2024-1 ANESIO MATE US FURLAN e PEDRO REINALDO BOMBACK	88815/2024-1 VALDECI RODRIGUES DE LIMA
95265/2022-1 FABIO ROBERTO ESTEVES	51356/2024-1 LARISSA FERNANDA DA COSTA VALE
32845/2024-1 FLAVIO TREVISAN OMETTO	56823/2025-1 ANTONIO CARLOS BATISTA SOARES
5 06244/2023-1 BRUNA NOGUEROL BARBOSA	118731/2024-1 VANESSA GRAZIELA JANDOSO SINICATO
116049/2024-1 LUCIA CRISTINA CARVALHO GODOY e OUTROS	5934 0/2024-1 RICARDO GOMES JACINTO
147163/2024-1 NEUSA GALINDO DOS SANTOS	156859/2024-1 RINALDO ANTÔNIO MARTINS E OUTRO
166325/2024-1 LUIZ ANTONIO COPOLI	73357/2024-1 CRISTIANO BORTOLET O
53909/2024-1 ADONIAS FERREIRA DE SOUZA	163016/2024-1 CRISTIANO BORTOLETO
163713/2024-1 LARISSA MODA DE PAULA	3574/1990-1 ATAIDE LUIZ PEREIRA E OUTRO
76399/2024-1 CARLOS ROBERTO RIBEIRO CLAUDINO	138465/2024-1 ANTONIO CARLOS SA RKIS GIUVANETTE

2063/2021-1 MARIA MAURA SARCEDO BERN
12636/2024-2 FELLIPE ALCANTARA DE OLIVEIRA MELLO E OUT RA
524437/2023-1 SILVANO CHRISTOFOLETTI E OUTRA
519675/2023-1 MARYELLEN FURONI BENATTI
11082/2024-1 MAURO J UNIO ESTEVES NUNES
72139/2024-1 CLEIDE THEREZINHA MARCHIORI ORSI
534308/2023-1 MAYARA PERON COSTA
534340/20 23-1 YASMIN ISABEL YOSHIDA
539973/2023-1 GEOVANA MARTINS MELONI
500046/2023-1 FELIPE PERALTA DA SILVA
53973 4/2023-1 VICTOR ANTONIO DE OLIVEIRA
549804/2023-1 TATIANA GONZALEZ
550522/2023-1 ZAHRA FAZAL CHAUDHRY BET
5 60504/2023-1 GUSTAVO FERNANDES HASS
561640/2023-1 CASSIA RAFAELE BARROS MACHADO
11476/2024-1 FABIANA STENICO GARCIA
535899/2023-1 ANA CAROLINE RODRIGUES EVANGELISTA
533330/2023-1 MELINA FELIX RIBEIRO
523874/2023-1 G ABRIEL GUSTAVO DA SILVA MUNIZ
516802/2023-1 Maria Angela Barreira
518601/2023-1 ANTONIO CARLOS MARTINS JUNIO R
529003/2023-1 LARISSA SCHIAVINATTO ZENERA
508821/2023-1 GABRIELLA INNOCENCIO BORGES
564319/2023-2 DANIELE SEVERINO NICEL
5384/2024-1 MARCOS ANTONIO VALERIO FILHO
549023/2023-1 EDENA CAVAGIONI MITIDIERI
529723/202 3-1 ERICA GIACOMINI LOUÇA
516745/2023-1 JUAN DE JESUS STOREL MIRANDA
501689/2023-1 ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS
5886/2024-1 CAMILA EMANUELE TONIOLO
552090/2023-1 VINICIUS RODRIGO MENEGHETTI
510923/2023-1 LARISSA SOARES INACIO
169669/2024-1 7577 PARTICIPACOES LTDA
136195/2024-1 ND2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
87279/2024-1 MARCELO MARCOS ALVES
105975/2012-2 MARCELA ELENICE MARICONI
95560/2024-1 VANDERLEI RODRIGES RASERA
20490/2014-2 ROGINALDO ROBERTO BATISTA
502428/2023-1 RAFAEL TORRES
545090/2023-1 ALLANDA SOARES DA M ATA ARAUJO
541227/2023-1 LIDIANE MARTINS SILVA
568720/2023-1 GABRIEL ALVES DA COSTA BARREIROS
530388/2023-1 LUCAS RAFAEL GONÇALVES
568002/2023-1 FRANCISCO FRANCIVALDO DE LUCENA
517189/2023-1 Maria Elisa Nogueira
53 30/2024-1 ODAIR ROGERIO FERREIRA
533376/2023-1 ADRIANO ALVES MACIEL
537988/2023-1 DIOGO AUGUSTO PINTO
8899/ 2024-1 JOSE ROBERTO CORRER JUNIOR
11696/2024-1 MERYEN MEDEIROS CARNEVALLI
517529/2023-1 MATHEUS CEZAR DE SA
538701/2023-1 PAULA FERNANDA DE AQUINO
523834/2023-1 ANA DOS ANJOS SANTOS LOPES
561689/2023-1 IAGO FELIPE M ARQUES DOS SANTOS
561707/2023-1 ISAAC RIBEIRO DOS SANTOS
533276/2023-1 ALINE NATALIA DA COSTA
563933/2023-1 LUANA RODRIGUES DANTAS
506225/2023-1 JOAO VITOR GUASTALLA GRANJA
1775/2024-2 SANDAR CRISTINA DE MACEDO
5 996/2024-1 JOAO PAULO RIBEIRO DE LIMA
533339/2023-1 VANUSA DE SOUZA LIMA
546549/2023-1 CIBELE CAROLINA DE SO UZA ESTEVES
535893/2023-1 ALINE LINS DA SILVA
30918/2024-1 FERNANDO WILLIAM QUEROZ PIRES
557662/2023-2 FABI O MELO DA SILVA
517635/2023-1 TATIANA BOVI GRANDE NALIN
500716/2023-1 JOAO AUGUSTO ASSUNÇÃO PEREIRA
540853/ 2023-1 PAOLA FERNANDA DELFINO BISPO
515426/2023-1 ANA CARLA PADOVANI RASERA PIAI
510377/2023-1 BRUNO HENRIQU E SCHIMIDT DE MELLO ALVIM
509218/2023-1 MIGUEL ENRIQUE GODOI
508098/2023-1 ERICA DE MOURA C. SILVA
EXPEDIDOS.

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
27.992	ROBERSON DANILO DE ALMEIDA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.027	FRANCISCO GOMES PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.045	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ FILHO	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.391	MARCOS EDUARDO BRECHOTE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.467	PAULO HENRIQUE CORREA CAMPEAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.477	RENATO BOTAO	LIMPEZA DE CALÇADA
20.485	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.486	WILSON CHIEA (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.491	LUIZ DA COSTA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO

Piracicaba, 12 de junho 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
27.992	ROBERSON DANILO DE ALMEIDA	Rua JOÃO BATISTA SILVEIRA, 19JOSÉ ANGELO MONTAGNANI - RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000
28.027	FRANCISCO GOMES PEREIRA	Rua Manoel Ferreira Pinto, 329Morumbi - PIRACICABA - SP - 13420-710
28.045	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ FILHO	Rua Guilherme Hoepfner, 452Jardim Caxambu - PIRACICABA - SP - 13425-060

AI	Infrator	Endereço
20.391	MARCOS EDUARDO BRECHOTE	Rua EDMUNDO NAVARRO ANDRADE, 104Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-099
20.467	PAULO HENRIQUE CORREA CAMPEAO	Rua José Maria da Silva, 407SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP - 13408-377
20.477	RENATO BOTAO	Rua Pedro Paulo Carregari, 640Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-010
20.485	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	Avenida Brasília, 1500Vila Industrial - PIRACICABA - SP - 13412-221
20.486	WILSON CHIEA (ESPÓLIO)	Rua 13 DE ABRIL, 78Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-599
20.491	LUIZ DA COSTA	Rua Iugoslávia, 678Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-236

Piracicaba, 12 de junho 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E PARCERIAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página 40

1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 15/01/2025

2 Aos quinze dias (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, (2025) às oito e trinta da manhã (8h30) , reuniu-se em caráter ordinário
4 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na
5 rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na
6 reunião os conselheiros: Beatriz Bresighelli Beig, Daiane Araújo de Arruda,
7 Daniela Camila da Silva Bonfim, Diva da Guia Freitas, Elaine Aparecida
8 Barella, Eliane Neri Longo, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Jessica Sims
9 Pimentel, Lucia Helena Silveira , Luis Pedro Bet Junior, Pedro Luiz da Cruz,
10 Robson Silva, Tais Leite Marinho. Justificaram ausência os conselheiros Ana
11 Paula Fernandes Boni, Jamyle Martins de Sousa, Solange Boaventura Alves.
12 Também estiveram presentes os ouvintes representantes das instituições:
13 Amanda Coral, Irma Gertrudes Maria da Conceição, Vania Beraldo, Vanessa
14 Lavanso, Paula Cordeiro, Mariana Gomes, Luzia Aparecida de Oliveira, Thaís
15 Rosante Chorilli, Antonio da Silva, Camila ..., Sandra Moura, Elisama Miller,
16 Ilma Spadotti, e os aprendizes Gilberto Prado Oliveira, João Eduardo, Luiz
17 Fabiano. A Sra. Elma, iniciou a reunião se apresentando como presidente do
18 Conselho e representante do Colégio Salesiano Dom Bosco - Oratório São
19 Mário, em seguida iniciou os assuntos da pauta, **item A** – Leitura da Ata da
20 Reunião Ordinária de treze (13) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro
21 (2024) apreciação , correção e aprovação da mesma. **Item B** - Em seguida
22 esclareceu que a reunião seria de apresentação, explanação de valores e
23 votação e distribuição dos recursos dos projetos do Edital 08/2023 captações
24 de recurso dos projetos, do Edital 01/2024 e Captação de recursos dos
25 Projetos Temáticos Edital 02/2024. Esclareceu que a Mesa diretora se dedicou
26 a semana inteira averiguando os extratos, tirando dúvidas com o Jhony
27 ...funcionário da Finanças/ SMADS para garantir a distribuição dos valores
28 entre as instituições. A Sra Thaís afirmou que a Mesa trabalhou com afinco na
29 análise de valores, nos cálculos pois sabem da importância dos projetos e sua
30 execução para as comunidades. Logo a Sra Beatriz representando a Mesa
31 diretora iniciou a explanação deixando explicito as comprovações das
32 chancelas, e-mails e extratos apresentando o saldo da conta, os valores de
33 reservas e saldo final para contemplar os projetos. O Saldo da conta era de é
34 **R\$ 3.491,320,82** (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil , trezentos e
35 vinte reais e oitenta e dois centavos) , sendo necessário subtrair as reservas :
36 1- Genesis – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), 2 – Família
37 Acolhedora R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), 3- valor de
38 reservas para diversos R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 4 - MPT ...
39 R\$16.117,19 (dezesseis mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos), 4-
40 Eleição suplementar do Conselho Tutelar R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ,
41 totalizando o valor Reservas de **R\$ 661.117, 19** (seiscentos e sessenta mil ,
42 cento e dezessete reais e dezenove centavos) , ficando como Saldo para
43 distribuir aos projetos o valor de **R\$ 2.830.203, 63** (dois milhões, oitocentos e

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLI BEIG.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/0500005 e o código 9LWDYLBG.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página 45

1 trinta mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos) . Após
2 apresentação dos valores alguns conselheiros e ouvintes questionaram porque
3 havia as reservas para contemplar o Genesis e a Família acolhedora , a mesa
4 diretora respondeu que a família acolhedora conforme esclarecimento em
5 reunião anterior do Conselho será reorganizada no próximo ano os seus
6 custos não sendo mais compromisso do fundo , quanto a porcentagem para
7 pagamento ao programa Genesis será averiguado junto à Secretaria da
8 Assistência. Seguindo a explanação de valores foi apresentado os valores
9 que contemplariam os projetos de captação 2025 (Edital 08/2023) valor : **R\$**
10 **1.923,596, 53** (um milhão , novecentos e vinte três mil, quinhentos e noventa e
11 seis reais e cinquenta e três centavos) ; para os Projetos captação 2025 (
12 Edital 01/2024) **R\$ 283.111,06** (duzentos e oitenta e três mil, cento e onze
13 reais e seis centavos); e para os Projetos Temáticos **R\$ 529.117,70** (
14 quinhentos e vinte nove mil, cento e dezessete reais e setenta centavos)
15 totalizando o valor destinado ao projetos de **R\$ 2.735.825,29**
16 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte cinco reais e
17 vinte nove centavos) ficando como saldo final o valor de **R\$ 94.378,34**
18 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro
19 centavos). Finalizada apresentação dos valores, iniciou a apresentação das
20 tabelas apresentando os valores das captações de cada instituição, o valor do
21 projeto, o valor previsto para recebimento, sempre pautado no Edital. E assim
22 conforme apresentada a porcentagem captada havia a possibilidade de
23 complementação de valores, ou se se a instituição recebesse valor diferente
24 do previsto no projeto poderia readequa lo sem descaracterizar o seu objeto,
25 Nos projetos temáticos foi informado que somente as três (3) primeiras
26 instituições classificadas receberiam os valores dos projetos sendo elas Centro
27 de Reabilitação de Piracicaba (CRP), Fundação Jaime Ferreira (FUNJAPE), e
28 Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI). Após as
29 explanações de como ficaria os valores para as instituições alguns
30 representantes presentes na reunião afirmaram que a proposta não
31 contemplaria a necessidade das instituições, pois nem todas receberiam os
32 valores projetados para a execução do projeto.. A partir de um questionamento
33 de uma ouvinte representante de uma instituição sobre os valores dos
34 certificados e porcentagens nos valores informados constando nas tabelas, a
35 mesa diretora solicitou um tempo curto na reunião para avaliação dos dados
36 apresentado. A partir daí algumas propostas foram surgindo pelos
37 representantes das instituições com o intuito de readequar a distribuição de
38 valores e ampliar o número de instituições a serem contempladas nos
39 recebimentos. Dentro do que estava previsto na reunião não seria possível
40 fazer uma análise rápida das propostas para decisão e votação, então a mesa
41 diretora propõe a todos os presentes que reorganizariam as planilhas dentro
42 das propostas indicadas respeitando os Editais e apresentariam em uma
43 Reunião extraordinária para apreciação e votação, diante da necessidade os

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código 9LWDYLBG.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- 1 membros do conselho concordaram com essa proposta ficando estabelecido a
- 2 data da próxima reunião para fechamento desse assunto. Nada mais a
- 3 registrar eu Diva da Guia Freitas, conselheira do Conselho Municipal da
- 4 Criança e Adolescente lavrei a Ata.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código 9LWDYLBG.



Assinaturas do documento

"Ata Reunião ordinária 15-01-25"

Página: 7



Código para verificação: **9LWDYLBG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG (CPF: ***.559.188-**) em 11/06/2025 às 09:29:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/09/2023 - 09:36:00 e válido até 19/09/2123 - 09:36:00.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **9LWDYLBG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página 48

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14/02/2025 – 08h40

2 Aos catorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e
3 cinco (2025), às oito (08) horas e quarenta (40) minutos, reuniu-se em caráter
4 ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5 (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram
6 presentes na reunião os conselheiros: Adauto José de Oliveira, Antonio Santos
7 da Silva, Ana Paula Fernandes Boni, Beatriz Bresighello Beig, Elaine Aparecida
8 Barella, Elaine Neri Longo, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Jéssica Sims
9 Pimentel, Jamyle Martins de Sousa, Luis Pedro Bet Junior, Solange Boa
10 ventura Alves Leone, Taís Leite Marino. Justificou ausência: Diva da Guia
11 Freitas. Também estiveram presentes os ouvintes: Dirceu de B. Silveira,
12 Juliana Matias, Cristina S. Lopes. A Sra. Elma, Presidente do CMDCA, iniciou a
13 reunião dando início as pautas do dia. Dos Assuntos Item A. Leitura e
14 aprovação da Ata da reunião ordinária 10/01/2025: após ajustes, a ata foi
15 aprovada. **Item B. Leitura e aprovação da Ata da reunião extraordinária**
16 **15/01/2025:** após ajustes, a ata foi aprovada. **Item C. Eleger um**
17 **representante do CMDCA para compor o Comitê de Gestão Colegiada da**
18 **Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas**
19 **ou Testemunhas de Violência:** A Sra. Elma, iniciou comunicando a situação
20 atual do comitê, que iniciou as atividades no ano passado, realizou visitas em
21 outros municípios para elaboração documentos e diretrizes do comitê, contudo,
22 com a saída de alguns membros, o comitê teve suas atividades fragilizadas. O
23 CMDCA foi questionado pelo Ministério Público (MP) e pela Secretaria
24 Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família sobre a condução
25 do mesmo. Portanto, é preciso eleger um novo representante do CMDCA para
26 tomar à frente do comitê. Uma reunião com o MP está agendada para
27 dezenove (19) de março às dez (10) horas. A Sra. Paula, conselheira do
28 CMDCA, optou por ficar como suplente e o Sr. Antônio, conselheiro suplente
29 CMDCA, ficou como o responsável. **Item D. Eleger um representante do**
30 **CMDCA para compor a Comissão de Prevenção e Erradicação do**
31 **Trabalho infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI):** o conselho
32 está sem representante desde o desligamento da representante anterior.
33 Durante a reunião não houve manifestação de interesse dentre os presentes.
34 Aproveitando o ensejo, a Sra. Daiane, conselheira suplente do CMDCA, contou
35 que no começo do ano a coordenação do comitê de aleitamento materno
36 também questionou sobre a situação do representante do CMDCA, já que a
37 listagem que possuem é antiga. A mesa diretora do conselho se comprometeu
38 a verificar quem está na listagem e quem poderá substituí-la. **Item E. Aprovar**
39 **registro da Associação Educando pelo Esporte: aprovado sem ressalvas. Item**
40 **F. Regimento Interno:** A sra. Elma contou sobre a retirada da exigência de
41 entrega de documentos das entidades inscritas no conselho para manutenção.
42 Com a mudança a entrega ocorrerá somente a cada 2 anos, no momento da
43 renovação. E ressaltou a proposta da sra. Ana Paula da realização de uma

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código FCSHO011.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1 reunião específica para a leitura do Regimento Interno. **G. Eleição da nova**
2 **Mesa Diretora do CMDCA – Gestão 2025-2026:** A sra. Beatriz candidatou-se
3 a Presidente e a sra. Tais candidatou-se a Vice-Presidente, contudo, ambas
4 mencionaram suas preocupações com a demandas e solicitaram o apoio dos
5 demais conselheiros. A sra. Jamyle candidatou-se a Primeira Secretária e a
6 sra. Paula candidatou-se para Segunda Secretária. Sem mais candidaturas, a
7 votação foi iniciada e os conselheiros elegeram a nova composição da Mesa
8 Diretora do CMDCA. Item H. Elencar as pendências para a próxima Gestão: A
9 sra. Elma apresentou as pendências destacando as demandas da secretária
10 executiva do conselho, as de responsabilidade da mesa e as dos demais
11 conselheiros. Dos Informes: Item A. Eleição Suplementar do Conselho Tutelar:
12 Foi realizada uma reunião da Mesa Diretora com a nova Secretária de
13 Assistência, a Sra. Fernanda Varandas, contextualizando a situação da eleição.
14 A secretária ofereceu apoio e deu sugestões para articulação com outros
15 municípios. O edital está pronto e foi encaminhado para o MP. Contudo, há
16 burocracia com o Cartório Eleitoral para a obtenção das urnas eletrônicas, o
17 que está sendo articulado. A sra. Elma também destacou que permanecerá na
18 comissão para eleição, mesmo fora da presidência do conselho, para dar
19 continuidade ao trabalho. Um dos representantes do Conselho Tutelar
20 questionou sobre a demora para a divulgação do edital, por estarem em uma
21 situação difícil. A presidente explicou que agora está na dependência da
22 avaliação do MP. O Sr. Dirceu então questionou sobre reforçar a pressa para o
23 MP, o que foi concordado com a mesa que solicitou o apoio dos conselheiros
24 tutelares nessa sensibilização. A sra. Beatriz destacou que os Conselhos de
25 Direito não farão mais parte da Secretaria de Assistência Social do Município e
26 sim de uma nova secretaria. Ressaltou que a mesa abordou a questão na
27 reunião com a secretária de assistência social e ela se comprometeu em
28 “ajudar” o CMDCA durante o processo eleitoral, mesmo diante da mudança de
29 secretaria. Item B. Ofício 03/2025 da APAE informando que abre mão do valor
30 de R\$ 1000.000,00 deliberado: A entidade informou que desejava abrir mão do
31 valor por não conseguirem readequar. Portanto, esse valor permanecerá no
32 fundo já que não é suficiente para contemplar outro projeto temático. **Item C.**
33 **Retificação do valor do projeto Livre Trânsito (Edital 02/2024) do Centro de**
34 **Reabilitação Piracicaba, sendo o valor correto de R\$ 187.013,12 e não R\$**
35 **157.878,47, diferença de R\$ 29.134,65:** A entidade informou o equívoco no
36 valor e foi realizada a retificação na resolução. Sem mais, a reunião foi
37 finalizada às nove (09) horas e cinquenta (50) minutos. Por fim, Eu, Jamyle
38 Martins, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
39 signatários abaixo.

40
41 Elma Emanuele Silva Verdicchio Jamyle Martins de Sousa
42 Presidente do CMDCA Segunda Secretária do CMDCA

2
“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código FCSHO011.



Assinaturas do documento

"Ata Reunião ordinária 14-02-25"

Página: 10



Código para verificação: **FCSHOOI1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG (CPF: ***.559.188-**) em 11/06/2025 às 09:29:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/09/2023 - 09:36:00 e válido até 19/09/2123 - 09:36:00.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **FCSHOOI1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 45

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14/03/2025 – 08h46

2 Aos catorzes (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco,
3 (2025) às oito (08) horas e quarenta e seis (46) minutos, reuniu-se em caráter
4 ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5 (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram
6 presentes na reunião os conselheiros: Beatriz Bresighello Beig, Diva da Guia
7 Freitas, Daiane Araújo de Arruda, Daniele Camila da Silva Bonfim, Elaine
8 Aparecida Barella, Elaine Neri Longo, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Jéssica
9 Sims Pimentel, Jamyle Martins de Sousa, Taís Leite Marino. Justificaram:
10 Solange Boaventura Alves Leone, Ronei e Pedro Cruz. Também estiveram
11 presentes os ouvintes: Fernanda Sousa, Clayton dos Santos, Janaina do
12 Carmo, Paulo Cordeiro, Karla Ap. Dias, Luiz Fabiano de Araújo, Nádia Maciel
13 da Silva, Fr. Gertrudes Mª da Conceição, João Eduardo, Dirceu de B. Silveira,
14 Juliana Matias, Cristina S. Lopes. A Sra. Beatriz, Presidente do CMDCA, deu
15 início a reunião saudando todos os presentes. Dos Assuntos Item A. Leitura e
16 aprovação da Ata da reunião ordinária 14/02/2025: A Sra. Presidente
17 esclareceu que não será possível realizar a leitura da ata em razão da mesa
18 diretora não estar com acesso a lista de frequência da reunião anterior, uma
19 vez que o CMDCA está sem Secretária Executiva. Nesse sentido, a discussão
20 do item Item G. Mudança da Secretaria responsável pelo CMDCA, foi
21 antecipada em razão da similaridade com o item A. Assim, a sra. Presidente
22 contou que o espaço físico da Casa dos Conselhos está sendo dividido com a
23 Secretaria de Cidadania e Parcerias que é a nova responsável pelo CMDCA e
24 os demais conselhos e comitês vinculados a Casa dos Conselhos, exceto o
25 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que seguirá com a
26 assistência social e será alocado no prédio da mesma. Desse modo, a
27 secretária Marilene, servidora pública pertencente ao quadro de profissionais
28 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família,
29 assumirá como Secretária Executiva do CMAS. Até o momento não há
30 informações a respeito da nova Secretária Executiva para o CMDCA e demais
31 conselhos de direitos. Mas haverá uma reunião entre as mesas diretos dos
32 conselhos para discutir a defesa da estrutura e identidade da Casa dos
33 Conselhos. A pedido da Conselheira Diva, o Item F. Denúncia Creches,
34 também foi antecipado: A sra. Presidente comunicou que o Ministério Público
35 encaminhou uma denúncia referente a falta de professores e liberação de
36 alunos nas creches do município. Denúncia que foi reforçada junto ao CMDCA
37 por parte da família contando que a criança está matriculada em uma creche
38 integral no bairro Vila Independência e, quando há ausência de professores, os
39 pais estão sendo chamados para buscarem seus filhos. A sra. Diva,
40 conselheira do CMDCA, explicou que, anteriormente, havia na Secretaria de
41 Educação a prática de substituição remunerada em caso de ausência de
42 professores, que ocorre por diversos motivos, a fim de evitar prejuízos às
43 aulas. Com a chegada da nova gestão, essa prática passou a ser reavaliada e

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código HGKWLK82.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 40

1 foi suspensa devido ao alto custo gerado. No entanto, o impacto da suspensão
2 foi significativo e a medida está sendo reconsiderada. A sra. Daiane,
3 conselheira do CMDCA, perguntou se isso tinha relação com profissionais
4 estarem dobrando hora por falta de professor de especial para crianças com
5 deficiência. A sra. Diva ressaltou que os motivos são diversos e disse que,
6 inclusive, os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE)
7 estão sendo chamados para cumprir essa demanda, mas também não é
8 suficiente. Segundo ela, as horas extras não podem ser eliminadas, mas estão
9 estudando a possibilidade de reduzir os gastos com elas. A sra. Beatriz
10 informou que esse esclarecimento será formalizado por ofício e encaminhado
11 para a Secretaria de Educação que deverá responder à família. Em seguida foi
12 iniciada a discursão do Item B. Comissão de Prevenção e Erradicação do
13 Trabalho infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI): Apresentação
14 da COMPETI e de estudo sobre o Trabalho Infantil no Município: O sra.
15 Clayton, técnico responsável pelo Programa de Erradicação do Trabalho
16 Infantil (PETI), apresentou o programa, suas ações e desafios no município.
17 Também apresentou a COMPETI, sua organização e objetivos, bem como, as
18 dificuldades. Em função do limite de tempo, a apresentação do estudo sobre o
19 Trabalho Infantil no município ficou para próxima reunião. Foi destacado que a
20 COMPETI está sem representante do CMDCA, da educação, do trabalho e
21 renda, e da cultura. A sra. Paula, conselheira do CMDCA, perguntou se isso foi
22 notificado para as secretarias. Em resposta, foi informado que a notificação foi
23 enviada, mas as secretarias não responderam. Desse modo, o CMDCA irá
24 encaminhar Ofício solicitando os representantes. E sobre o do CMDCA, a sra.
25 Elma esclareceu que mês passado foi conversado a respeito na reunião
26 ordinária, mas não ficou definido, pois quem manifestou interesse. Contudo, há
27 um conselheiro que pode ser indicado, mas sua permanência provavelmente
28 seria penas no primeiro semestre. O sr. Clayton disse que mesmo nessas
29 circunstâncias poderia ser feita a indicação. A sra. Paula solicitou o
30 compartilhamento da apresentação para o Sr. Clayton para que as entidades
31 possam conhecer mais do programa. Ele respondeu que enviará para
32 conselheira Jamyle que compartilhará com o colegiado. Sra. Lavinia perguntou
33 se há estudos e levantamentos a respeito do trabalho infantil no município e os
34 representantes da COMPETI informaram que há um Diagnóstico no
35 Observatório Social. Completaram dizendo que atualmente existem grupos de
36 trabalhos voltados sobre articulação com os serviços públicos, sobre o trabalho
37 infantil em grandes eventos, sobre a aprendizagem e a profissionalização, e
38 também sobre a intersetorialidade. O sra. Clayton ressaltou que com o fim do
39 setor de Inclusão Produtiva na Secretaria de Assistência Social, ainda não há
40 uma gestão específica voltada à socioaprendizagem, houve uma sinalização
41 para a Secretaria de Trabalho e Renda, mas esta, por sua vez, declarou que
42 isso tem é de responsabilidade da assistência. A Sra. Paula questionou se a
43 Secretaria pode optar por não se responsabilizar pela socioaprendizagem, e foi

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/050005 e o código HGKWLK82.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 43

1 esclarecido que, legalmente, isso não é facultativo. Desse modo, o CMDCA irá
2 questionar as secretarias sobre tais decisões. A sra. Elaine, conselheira do
3 CMDCA, pontuou que realmente a Secretaria de Trabalho renda não tem um
4 olhar para a questão da socioaprendizagem, por isso, o ideal seria um trabalho
5 conjunto entre a ela e a assistência social. Item C. Aprovação do Registro do
6 Lar Franciscano: Aprovado sem ressalvas. Item D. Devolutiva da Reunião
7 sobre os Projetos de 2025: A sra. Paula e a Sra. Beatriz participaram de uma
8 reunião com a Sra. Jacqueline Camargo, responsável pela parte financeira da
9 secretaria de assistência social, na qual foram informadas que a prefeitura está
10 atrasada na análise da documentação para a liberação do recurso para as
11 entidades. Por essa razão, foi solicitada a liberação do pagamento retroativo
12 uma vez que as atividades já foram iniciadas. Sra. Beatriz esclareceu que
13 mesmo com os conselhos agora tenham uma nova secretaria, a gestão do
14 FUMDECA continua na assistência social, por questões estruturais. Também
15 compartilhou que está sendo estudada uma proposta de banco de projetos,
16 com publicação do edital de captação no início do ano do ano para aumentar o
17 tempo para a captação e para análise da procuradoria. A parte admirativa do
18 edital seria elaborada pela assistência social e a parte técnica pelo CMDCA.
19 Item E. Retomar discussão sobre Comitê de Violência: A sra. Paula salientou
20 que o comitê está desarticulado e sem coordenação eleita. Ofícios foram
21 elaborados para cobrar a participação dos membros. A presidente, destacou
22 que dia dezenove (19) terá uma reunião com o Ministério Público (MP) para
23 tratar especificamente do fluxo de escuta especializada. Atualmente os
24 participantes ativos estão se reorganizando e estudando a legislação. Informes
25 Item 1 – Edital Eleição de Suplentes do Conselho Tutelar (CT): o edital foi
26 divulgado e a comissão da eleição está se organizando para as inscrições que
27 que começam no dia 24. Foi solicitada a postagem do edital no site da
28 prefeitura, mas informaram que deve estar somente no portal dos conselhos.
29 Informes Item 2 – Reunião com o gestor da Secretaria Municipal de Cidadania
30 e Parcerias: será realizada uma reunião para alinhamento referente as
31 questões estruturais entre a secretaria e os conselhos de direitos. Informe
32 inserido durante a reunião: O CMDCA foi convidado para participar de uma
33 audiência pública sobre violência no meio digital. Sem mais a tratar, a
34 Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. A reunião foi
35 encerrada às dez (10) horas e quarenta (40) minutos, e eu, Jamyle Martins de
36 Sousa, lavrei a Ata que após lida será assinada pelos signatários.

37		
38	Beatriz Bresighello Beig	Jamyle Martins de Sousa
39	Presidente do CMDCA	Primeira Secretária do CMDCA

3
"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/050005 e o código HGKWLK82.



Assinaturas do documento

"Ata Reunião ordinária 14-03-25"

Página: 14



Código para verificação: **HGKWLK82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG (CPF: ***.559.188-**) em 11/06/2025 às 09:29:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/09/2023 - 09:36:00 e válido até 19/09/2123 - 09:36:00.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **HGKWLK82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 48

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 11/04/2025 – 08h30m

1
2

3 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito
4 horas e quarenta minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião
6 presencial, conduzida pela Presidente, Sra. Beatriz Bresighello Beig. Estiveram
7 presentes os conselheiros: Beatriz Bresighello Beig, Paula Marcela Magrini
8 Cordeiro, Daiane Araújo de Arruda, Daniele Camila da Silva Bomfim, Elaine
9 Aparecida Barela, Tais Leite Marino, Edvan A. Silva, Rafaella S. Benatti,
10 Barbara Leme de Couto e Luis Pedro Bet Junior, Edvan A. Silva, Rafaella S.
11 Benatti, Barbara Leme de Couto. Justificaram ausência os conselheiros: Elma
12 Emanuele Silva Verdicchio, Jamyle Martins de Souza e Diva da Guia de
13 Freitas, Solange Boaventura Alves Ionê. Estiveram presentes os conselheiros:
14 Beatriz Bresighello Beig, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Daiane Araújo de
15 Arruda, Daniele Camila da Silva Bomfim, Elaine Aparecida Barela, Tais Leite
16 Marino, Edvan A. Silva, Rafaella S. Benatti, Barbara Leme de Couto e Luis
17 Pedro Bet Junior. Justificaram ausência os conselheiros: Elma Emanuele Silva
18 Verdicchio, Jamyle Martins de Souza e Diva da Guia de Freitas. **Também**
19 **estiveram presentes como ouvintes:** Thiago D. G. de Souza e Rosana Bollis,
20 representando o Conselho Tutelar III; Juliana D. O. Corrêa, representando a
21 Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Thais Rosanti Chorilli, representando a
22 Associação Síndrome de Down de Piracicaba; Nádia Maciel da Silva e Andreza
23 Góes Soares, representando a **Franciscanas do Coração de Maria** (AFASCOM)
24 Gabriela Paufigo, representando a Gaia+; Camila Barreiros, representando a
25 **Panorama FC**. A Presidente, Sra. Beatriz Bresighello Beig, deu início à reunião,
26 informando que, em razão do período de adaptação do CMDCA com os novos
27 funcionários da Secretaria à qual está atualmente vinculado, alguns assuntos
28 não foram incluídos na pauta. Por uma questão de organização, foi mantida a
29 pauta acordada previamente com o Sr. Adriano, representante do Projeto
30 Samuel, que então apresentou a proposta da iniciativa. Durante sua fala, o Sr.
31 Adriano relatou que, após o nascimento de seu filho — diagnosticado com
32 autismo aos 1 ano e meio de idade, em 2022 —, passou a buscar mais
33 informações sobre o transtorno. Atualmente com 5 anos, seu filho foi a
34 inspiração para a criação do Projeto Samuel, que tem como objetivo
35 conscientizar a sociedade sobre o autismo e o TDAH, por meio de palestras

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

2ºág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG.
2ºpara conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código TNEM928E.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 40

36 ministradas por profissionais da área médica e especialistas. A primeira
37 palestra foi realizada em 2022, na Igreja do Evangelho Quadrangular, com a
38 participação de 180 pessoas. Em agosto de 2023, outra palestra reuniu 40
39 participantes, sendo cerca de 80% professores das redes pública, estadual e
40 particular. O evento foi transformador, contribuindo para uma nova visão sobre
41 o autismo e reforçando a importância de se abordar o tema, pouco discutido na
42 cidade. A aproximação com pais e responsáveis também foi fundamental para
43 ampliar o conhecimento e combater estigmas. Em setembro de 2023, o projeto
44 reuniu 60 participantes em apenas dois dias. Em outubro, uma palestra na
45 Secretaria Municipal de Educação contou com cerca de 40 professores e
46 alcançou aproximadamente 300 pessoas, entre elas professores da educação
47 especial da rede estadual. Abordando o mercado de trabalho, o Sr. Adriano
48 destacou que muitos jovens com autismo ou TDAH enfrentam dificuldades
49 emocionais e permanecem em casa, isolados. O projeto busca promover sua
50 inclusão por meio da adaptação ao ambiente profissional e da implementação
51 de políticas públicas de acolhimento e pertencimento. Citou como exemplo o
52 caso de uma jovem que iniciou atividades na Unidade de Pronto Atendimento
53 (UPA). A equipe solicitou apoio para adaptar o ambiente, e após cinco meses,
54 a jovem já havia promovido melhorias significativas em seu local de trabalho.
55 Em agosto de 2024, o projeto realizou mais uma palestra em escola. Em
56 fevereiro de 2025, firmou parceria com o Instituto Gaia, com foco no tema
57 “Saúde Emocional para Professores”. Ainda em agosto, iniciou-se uma
58 colaboração com a Universidade Anhembi Morumbi, campus Piracicaba. Ao
59 conhecer o projeto, a coordenadora do curso de Medicina, Cecília Buck,
60 prontamente ofereceu apoio. A partir disso, os cursos de Medicina e Saúde
61 passaram a colaborar com a Igreja do Evangelho Quadrangular, mantenedora
62 do espaço que abriga o Projeto Samuel. Os atendimentos são realizados por
63 voluntários e alunos do curso de Medicina, abrangendo psiquiatria infantil,
64 nutrição, hidroterapia, fisioterapia e esportes como futebol e jiu-jitsu. O projeto
65 conta atualmente com quatro voluntários fixos, com destaque para a atuação
66 da Dra. Andréia Galina, professora de Medicina da Anhembi, que atendeu
67 crianças durante todo o ano. Contudo, devido a mudanças internas na
68 universidade, o projeto está atualmente sem voluntários nas áreas de
69 psiquiatria e neurologia. O Sr. Adriano agradeceu o espaço concedido e
70 solicitou orientação sobre o processo de registro do Projeto Samuel no
71 CMDCA. Informou que, no momento, não há folha de pagamento, pois todos os

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código TNEM928E.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

envolvidos atuam voluntariamente. Disponibilizou os seguintes contatos: Instagram @projetoSamuel.autismo, telefone pessoal via WhatsApp e endereço da clínica na Rua do Rosário, com visitas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h. Foi solicitado pelo CMDCA que o estatuto do projeto seja enviado para análise e agendamento de reunião para esclarecimentos. Dando sequência, foram abordados os seguintes itens de pauta: Item a) Revisão do Regimento Interno para Publicação: No Capítulo II, Art. 9º, foi aprovada alteração para permitir que um mesmo conselheiro possa participar de mais de uma comissão permanente, considerando o número reduzido de membros e a necessidade de atender todas as comissões previstas. Item b) Decreto de Nomeação – PASCA e Guarda Civil: Foi informado o Decreto nº 20.395, de 03 de abril de 2025, que trata da substituição de membros do CMDCA. Foram nomeados, pela Guarda Civil Municipal: Edvan Alves da Silva (titular) e Luciane Cristina Silva Tovar (suplente). Pela representação das entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, foi nomeada Bárbara Leme de Couto. Item c) Apresentação de representante da nova Secretaria: Foi apresentado o Sr. Flávio, assessor da Secretaria de Parcerias e Cidadania, nova secretaria à qual o CMDCA está administrativamente vinculado. Item d) Saída de representante do setor de Finanças: Foi comunicada a saída do Sr. Ronei José da Silva, representante da área de Finanças, por motivos de saúde. Será solicitada nova indicação para composição do conselho como titular. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Por fim, eu, Paula Marcela Magrini Cordeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos signatários abaixo.

Beatriz Bresighello Beig	Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente CMDCA	2ª Secretária do CMDCA

3
"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/050005 e o código TNEM928E.



Assinaturas do documento

"Ata Reunião ordinária 11-04-25"

Página: 18



Código para verificação: **TNEM928E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG (CPF: ***.559.188-**) em 11/06/2025 às 09:29:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/09/2023 - 09:36:00 e válido até 19/09/2123 - 09:36:00.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **TNEM928E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PROCURADORIA GERAL

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e HENRIQUE SORIANO ALVARENGA – BRINCAÇÃO DAY CARE. – CNPJ nº 26.560.064/0002-11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Proc. Digital: nº 2024/82.047
Objeto: Executar a construção de um muro para amenizar a perturbação do sossego público.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 26/05/2025.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ATLANTA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR – CNPJ nº 04.772.908/0001-74 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)
Processo nº 2025/79.406
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores (ativos ou inativos) do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus.
Data: 11/06/2025.

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA. – CNPJ nº 02.573.131/0001-93 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0590/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.176.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 469/2024 – Ata de Registro de Preços nº 118/2025 (válida até 05/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 09/06/2025.

Contratada: D.F. ASTOLPHO. – CNPJ nº 20.123.999/0001-73 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0591/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.176.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 469/2024 – Ata de Registro de Preços nº 116/2025 (válida até 05/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 09/06/2025.

Contratada: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA. – CNPJ nº 15.072.268/0001-06 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.087
Código Ajuste nº 2025.000.000.492
Contrato nº 0596/2025.
Proc. Digital nº 2024/31.045.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 403/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Contratada: DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.087
Código Ajuste nº 2025.000.000.493
Contrato nº 0597/2025.
Proc. Digital nº 2024/31.045.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 405/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 24.683,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

Contratada: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA. – CNPJ nº 15.072.268/0001-06 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.092
Código Ajuste nº 2025.000.000.488
Contrato nº 0601/2025.
Proc. Digital nº 2024/2.263.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2024 – Ata de Registro de Preços nº 369/2024 (válida até 02/07/2025).
Objeto: Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas nos eventos apoiados e realizados pela CULTURA e TURISMO.
Valor: R\$ 97.954,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/06/2025.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.331
Código Ajuste nº 2025.000.000.490
Contrato nº 0604/2025.
Proc. Digital nº 2024/100.427
Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2024 – Ata de Registro de Preços nº 592/2024 (válida até 04/12/2025).
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização com prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação.
Valor: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/06/2025.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.087
Código Ajuste nº 2025.000.000.494
Contrato nº 0605/2025.
Proc. Digital nº 2024/31.045.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 400/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/06/2025.

Contratada: PÓVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 10.444.741/0001-15 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2025.000.002.448
Código Ajuste nº 2025.000.000.491
Contrato nº 0606/2025.
Proc. Digital nº 2025/35.803.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2025.
Objeto: Aquisição de braçais, porta carregador e pochete com porta cartucho.
Valor: R\$ 43.466,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2025.

Contratada: CAT DOG ATACADO LTDA. – CNPJ nº 49.386.357/0001-49 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2025.000.005.388
Código Ajuste nº 2025.000.000.489
Contrato nº 0607/2025.
Proc. Digital nº 2024/51.846.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 464/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para uso nos animais do Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 20.018,48 (vinte mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/06/2025.

Contratada: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. – CNPJ nº 40.223.106/0001-79 (ADMGOV)
Contrato nº 0608/2025.
Proc. Digital nº 2024/115.370.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 542/2024.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 1.019,70 (um mil, dezenove reais e setenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2025.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (ADMGOV)
Contrato nº 0609/2025.
Proc. Digital nº 2024/115.370.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 542/2024.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2025.

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA. – CNPJ nº 02.573.131/0001-93 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.102.430
Código Ajuste nº 2025.000.000.495
Contrato nº 0602/2025.
Proc. Digital nº 2024/62.840.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2024 – Ata de Registro de Preços nº 125/2025 (válida até 08/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 11/06/2025.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 51.740.794/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0603/2025
Proc. Digital nº 2024/68.940.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 369/2024 - Ata de Registro de Preços nº 588/2024 (válida até 01/12/2025).
Objeto: Fornecimento de materiais diversos.
Valor: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/06/2025.

Contratada: EDUARDO T. NASCIMENTO MÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 11.923.154/0001-71 (SELAM)
Código Licitação nº 2025.020.002.453
Código Ajuste nº 2025.000.000.496
Contrato nº 0610/2025.
Proc. Digital nº 2025/26.196.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2025.
Objeto: Locação parcelada de camas e beliches.
Valor: R\$ 108.490,00 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 058/2025 - PROCESSO N. 2025/006292 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS ERGONÔMICAS PARA LONGAS HORAS DE TRABALHO SENTADO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/06/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 23/06/2025, às 09:00h, até 23/06/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 11 de junho de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 059/2025 - PROCESSO N. 2025/007840 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM RECIPIENTE DE AÇO (BOTIJÃO), COM CAPACIDADE DE 13KG e 45KG. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/06/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 23/06/2025, às 09:00h, até 23/06/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 11 de junho de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:
PREGÃO N.º 64/2024 – PROCESSO N.º 19711/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS
Contratada: J. R. MELOTO IMPERIO DA PIZZA
Emissão: 10/06/2025
Valor: R\$ 44.651,37 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) Empenho n.º 1199/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

CONTRATO N.º 100088/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 - PROCESSO N.º 2025/003715
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto: prestação de serviços especializados de assinatura de periódicos solução em licitação e contratos na versão on-line, orientações jurídicas por escrito, e serviços de assessoria on-line hora certa. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 36.337,50 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária 32314 - Manutenção da Procuradoria Jurídica - Cód. Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro – PJ.
Empenho n.º 990/2025.
Assinatura: 09/06/2025.

NOTIFICAÇÃO – CONCURSO N.º 001/2024

O SEMAE Piracicaba NOTIFICA que o candidato HÉRCULES DE LIMA COELHO, aprovado no Concurso Público do Edital n.º 001/2024 e nomeado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO, por meio da Portaria n.º 3.729, publicada em 14 de maio de 2025, formalizou a desistência da posse dentro do prazo previsto no Artigo 49 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, deixando, portanto, de assumir o referido cargo.

Piracicaba, 11 de junho de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) HÉRCULES DE LIMA COELHO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO

Classificação original	nome
03º GERAL	RODRIGO LUIS DE MELLO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de junho de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) PEDRO GARCEZ CORREA DA SILVA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

Classificação original	nome
16º GERAL	PAULO BORGES BESSA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de junho de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 19/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100036/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 PROCESSO N.º 4549/2022
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Objeto: alteração da cláusula 2ª- alínea “c” do Processo Seletivo Público no contrato. Fundamento Legal: art. 65, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 15/05/2025

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta o uso de veículos locados pela Câmara Municipal de Piracicaba, em observância ao artigo 2º, inciso II, e ao artigo 16, da Resolução nº 1/2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 31, IV, “b” e do art. 32, I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos deste Ato da Presidência, o uso de veículos locados pela Câmara Municipal de Piracicaba, em observância ao artigo 2º, inciso II, e ao artigo 16, ambos da Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O uso de veículos locados pelo Legislativo Municipal se destina exclusivamente à realização de atividades inerentes ao mandato parlamentar, como reuniões, eventos e demais deslocamentos que sejam estritamente necessários ao exercício da função legislativa.
Parágrafo único. É vedada a utilização de veículo locado para a realização de viagens ou quaisquer outros deslocamentos que extrapolem os limites do Município, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A condução de veículos locados pelo Legislativo Municipal, quando não realizada por motoristas efetivos, fica condicionada à assinatura prévia do Termo de Designação disposto no Anexo I, deste Ato da Presidência, e do Termo de Responsabilidade disposto no Anexo II, também deste Ato da Presidência.
Parágrafo único. O Termo de Designação e o Termo de Responsabilidade a que se refere o caput deste artigo deverão ser assinados pelos seguintes responsáveis:
I - o vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo locado;
II - o servidor comissionado, lotado no mesmo Gabinete a que estiver vinculado o veículo locado, que estará autorizado a realizar a sua condução.

Art. 4º Cada veículo locado poderá ser vinculado e posto à disposição de apenas um único Gabinete.
§ 1º Depois de vinculado a um determinado Gabinete, o veículo apenas poderá ser conduzido pelo vereador ou servidor comissionado lotado naquele mesmo Gabinete, de acordo com o que indicarem os respectivos Termo de Designação e Termo de Responsabilidade.
§ 2º É vedada a condução por servidor comissionado ou vereador que não esteja previamente indicado no Termo de Designação e no Termo de Responsabilidade para uso do veículo.
§ 3º Os assinantes do Termo de Designação e do Termo de Responsabilidade do veículo deverão apresentar cópia autenticada de CNH válida, compatível com o veículo a ser conduzido.
§ 4º É vedada a condução do veículo por detentor de CNH provisória ou com quaisquer restrições.
§ 5º A apresentação de CNH inválida, ou incompatível com o veículo a ser conduzido, ou com restrições que inviabilizem a condução, ou em desacordo com a legislação de trânsito, culminará na penalização do responsável na esfera cível, administrativa e criminal.
§ 6º Caso o condutor autorizado sofrer qualquer penalidade ou restrição que inviabilize a condução, seja por suspensão ou invalidação da CNH, deverá informar imediatamente ao Setor de Infraestrutura e Logística, para que seu nome seja retirado do Termo de Designação e Termo de Responsabilidade, enquanto perdurar a sanção, sob pena de responsabilização na esfera cível, administrativa e criminal.

Art. 5º Os assinantes do Termo de Designação e do Termo de Responsabilidade são plenamente responsáveis por infrações, acidentes e multas de trânsito que envolverem o veículo locado.
§ 1º Em caso de furto, roubo ou acidente de trânsito, competirá ao condutor do veículo providenciar o registro do boletim de ocorrência e notificar imediatamente o Setor de Infraestrutura e Logística.
§ 2º O boletim de que trata o § 1º deste artigo deverá ser registrado logo após o sinistro, ou em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, nos casos em que não for possível o seu registro imediato, e encaminhado, prontamente, ao Setor de Infraestrutura e Logística.
§ 3º Caberá ao vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo arcar com o pagamento da respectiva franquia, sempre que houver o acionamento de seguro visando à cobertura de quaisquer sinistros.

§ 4º Eventuais danos não cobertos pelo seguro do veículo são de responsabilidade exclusiva do vereador titular do Gabinete.
§ 5º Além de se responsabilizar pelo pagamento de eventuais multas de trânsito, competirá também ao condutor do veículo locado, quando do cometimento de infrações, realizar a sua própria indicação como responsável no que tange aos pontos e demais sanções que forem impostas pela legislação de trânsito.
§ 6º Não sendo atendidas as disposições do § 5º deste artigo, caberá ao vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo se responsabilizar pelo pagamento de multas e eventuais sanções impostas pela legislação de trânsito.

Art. 6º O vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo locado é responsável por efetuar a verificação do automóvel, antes de qualquer deslocamento, a fim de garantir o funcionamento adequado do veículo, inclusive no que diz respeito aos níveis de óleo e de arrefecimento do motor, além dos freios e pressão dos pneus.
Parágrafo único. Verificada alguma alteração que impacte a utilização do veículo, o vereador deverá informar, imediatamente, ao Setor de Infraestrutura e Logística a irregularidade encontrada, antes de realizar qualquer deslocamento.

Art. 7º A guarda do veículo locado ficará sob a responsabilidade do vereador e dos servidores comissionados que tiverem assinado o respectivo Termo de Designação e Termo de Responsabilidade.
§ 1º Fica autorizada a guarda do veículo fora das dependências da Câmara, desde que os responsáveis tomem todas as medidas cabíveis visando assegurar a sua segurança.
§ 2º A guarda do veículo deverá ser realizada em garagens ou estacionamentos, sendo terminantemente vedada a utilização de ruas e afins para essa finalidade.
§ 3º O local exato de guarda deverá ser informado, previamente, ao Setor de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o que figurar no Termo de Designação do veículo.
§ 4º O veículo locado, quando vier a utilizar o estacionamento da Câmara, deverá ser estacionado na vaga do vereador, sendo vedada a utilização de quaisquer outras vagas, mesmo se a referida vaga estiver indisponível.

Art. 8º A cada Gabinete que tiver sido vinculado um veículo locado será destinada a cota mensal de 200 (duzentos) litros de combustível, a ser utilizada exclusivamente em deslocamentos dentro do Município.
§ 1º A cota mensal de que trata o caput deste artigo não é acumulável, devendo ser utilizada no mesmo mês de sua liberação.
§ 2º O abastecimento do veículo locado só poderá ser realizado em postos localizados no Município.
§ 3º É vedado o reembolso de despesas que tenham sido realizadas para abastecimento do veículo locado.
§ 4º Excedida a cota mensal de que trata o caput deste artigo, caberá ao vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo arcar com gastos adicionais de combustível.

Art. 9º A fim de garantir a continuidade do deslocamento, fica autorizada a realização de pequenos reparos de necessidade imediata no veículo locado, apenas quando se tratar de:
I - furos em pneus;
II - trocas de lâmpadas;
III - avarias em limpador de para-brisa.
§ 1º É vedada a realização de quaisquer reparos estéticos ou de funilaria no veículo locado, salvo se autorizados, expressamente, pelo fiscal do contrato.
§ 2º Poderá ser realizado o reembolso das despesas de que tratam os incisos I, II e III deste artigo, desde que devidamente comprovadas por meio de recibo de pagamento e nota fiscal emitida em nome e no CNPJ da Câmara.
§ 3º A apresentação da documentação de que trata o § 2º deste artigo, deverá ser feita ao Setor de Infraestrutura e Logística no prazo máximo de um dia útil, contado do término do deslocamento em que tiver se dado a despesa.

Art. 10. Todos os deslocamentos realizados com veículos locados deverão ser relatados por meio do Relatório de Deslocamentos disposto no Anexo III, deste Ato da Presidência.

Art. 11. Compete ao Coordenador de Equipe indicado pelo Setor de Infraestrutura e Logística:
I - receber o Relatório de Deslocamentos disposto no artigo 10, deste Ato da Presidência;
II - elaborar, mensalmente, um Relatório Consolidado de todos os deslocamentos e das despesas realizadas pelos Gabinetes, constando, no mínimo, a quilometragem e o consumo de combustível do veículo.
Parágrafo único. É obrigatória a publicação, no Portal de Transparência da Câmara, do Relatório Consolidado previsto no inciso II, deste artigo.

Art. 12. A violação de quaisquer das regras dispostas por este Ato da Presidência, inclusive no que diz respeito a denúncias e danos ao erário, poderá ensejar a sua apuração e penalização:
I - pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no caso de vereadores;
II - por Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, quando se tratar de servidores efetivos ou comissionados.
Parágrafo único. A responsabilidade daqueles que tiverem utilizado o veículo locado de forma irregular, ou que tiverem causado danos ao erário ou a terceiros, poderá ser apurada por meio da análise de registros de câmeras de vídeo e relatórios de rastreamento veicular, além de testemunhas ou de quaisquer outras provas admitidas no Direito.

Art. 13. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de junho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Publicado no Departamento Administrativo da
Câmara Municipal de Piracicaba na data de 10 de junho de 2025.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO
Diretora do Departamento Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Estado de São Paulo

ANEXO II:

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR USO DE VEÍCULO LOCADO

Eu, _____,
vereador(a) titular do Gabinete ao qual foi vinculado o VEÍCULO LOCADO de placa
_____;

Eu, _____,
servidor(a) _____ comissionado(a) _____ titular _____ do _____ cargo _____ de
_____, de matrícula _____,
lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) supracitado(a);

Eu, _____,
servidor(a) _____ comissionado(a) _____ titular _____ do _____ cargo _____ de
_____, de matrícula _____,
lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) supracitado(a);

Eu, _____,
servidor(a) _____ comissionado _____ (a) _____ titular _____ do _____ cargo _____ de
_____, de matrícula _____,
lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) supracitado(a);

Eu, _____,
servidor(a) _____ comissionado(a) _____ titular _____ do _____ cargo _____ de
_____, de matrícula _____,
lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) supracitado(a);

DECLARAMOS, em atendimento à Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025, e ao Ato da
Presidência nº 15, de 10 de junho de 2025, termos ciência de que:

1. O uso do veículo locado pela Câmara Municipal de Piracicaba se destina exclusivamente à realização de atividades inerentes ao mandato parlamentar, como reuniões, eventos e demais deslocamentos que sejam estritamente necessários ao exercício da função legislativa.
2. A utilização do veículo deve ocorrer dentro dos limites do Município de Piracicaba.
3. É de responsabilidade dos condutores e do(a) vereador(a) titular do Gabinete zelarem pela guarda adequada do veículo em garagens e estacionamentos, sendo vedada a utilização de ruas para tal finalidade.
4. A guarda do veículo no estacionamento oficial da Câmara só poderá ocorrer se a vaga reservada do(a) vereador(a) estiver disponível.
5. É proibida a guarda do veículo em outro local que não esteja previamente especificado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

no Termo de Designação.

6. É proibida a condução do veículo por outros servidores comissionados ou vereadores que não estejam especificados no Termo de Designação e no Termo de Responsabilidade.
7. O condutor que venha a sofrer qualquer penalidade ou restrição que inviabilize a condução do veículo, seja por suspensão ou invalidação da CNH, deverá informar imediatamente ao Setor de Infraestrutura e Logística, para que seu nome seja retirado do Termo de Designação e Termo de Responsabilidade, enquanto perdurar a sanção, sob pena de responsabilização na esfera cível, administrativa e criminal.
8. O condutor é plenamente responsável por eventuais infrações, acidentes e multas de trânsito que envolverem o veículo, inclusive no que diz respeito à sua indicação para fins de pontuação em CNH, pagamento de multas e demais sanções de trânsito.
9. Na hipótese de não haver, por qualquer motivo, a indicação do condutor do veículo, o(a) vereador(a) titular do Gabinete será responsável por eventuais infrações, acidentes e multas de trânsito, inclusive no que diz respeito à sua indicação para fins de pontuação em CNH, pagamento de multas e demais sanções de trânsito.
10. Caberá exclusivamente ao(à) vereador(a) titular do Gabinete arcar com o pagamento de multas de trânsito, além de outras sanções que forem impostas pela legislação de trânsito, caso não seja realizada a indicação do condutor.
11. Quando do acionamento do seguro do veículo, caberá ao(à) vereador(a) titular do Gabinete arcar com os custos da respectiva franquia.
12. Eventuais danos e sinistros que acometerem o veículo e que não forem cobertos pelo seguro são de responsabilidade do(a) vereador(a) titular do Gabinete.
13. Nos casos de furto ou roubo do veículo, competirá ao condutor providenciar o registro de boletim de ocorrência, de forma imediata ou até em 24h (vinte e quatro horas), quando não for possível de registrá-lo prontamente, informando imediatamente o Setor de Infraestrutura e Logística.
14. O veículo poderá ser abastecido apenas em postos localizados dentro do Município de Piracicaba.
15. É de responsabilidade do(a) vereador(a) titular do Gabinete arcar com eventuais gastos de combustíveis que extrapolarem a cota mensal fornecida, sem possibilidade de haver reembolso por parte da Câmara.
16. É proibida a realização de reparos atinentes a estética e funilaria do veículo, sendo permitidos apenas consertos de pneus, trocas de lâmpadas e avarias em limpador de para-brisa, a fim de possibilitar a continuação do deslocamento.
17. Eventuais reparos relacionados a remendos de pneus, troca de lâmpadas e limpador de para-brisas poderão ser reembolsados pela Câmara desde que sejam apresentados ao Setor de Infraestrutura e Logística, no prazo máximo de um dia útil, contado do término



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Estado de São Paulo

do deslocamento, a nota fiscal e o recibo de pagamento em nome e no CNPJ da Câmara.

- 18. É proibida a utilização do veículo sem o devido preenchimento do Relatório de Deslocamentos.
- 19. É obrigatória a publicação no Portal de Transparência da Câmara do Relatório Consolidado de Deslocamentos, a ser elaborado pelo Coordenador de Equipe indicado pelo Setor de Infraestrutura e Logística.
- 20. A violação de quaisquer das regras dispostas pela Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025, ou no Ato da Presidência nº 15, de 10 de junho de 2025, além do presente Termo de Responsabilidade, poderão ensejar a responsabilização pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no caso de vereadores, e por Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, no caso de servidores.
- 21. Na apuração de denúncias, de uso irregular do veículo e de danos ao erário ou a terceiros, poderão ser utilizados os registros de câmeras de vídeo e relatórios de rastreamento veicular, além de testemunhas ou quaisquer outras provas admitidas no Direito.
- 22. Compete a todos os condutores, quando da assinatura do Termo de Designação, apresentarem CNH sem restrições e mantê-la válida durante todo o período de vinculação do veículo ao Gabinete.
- 23. É proibida a condução do veículo por servidor(a) ou vereador(a) com CNH provisória.
- 24. A apresentação de documento de habilitação em desacordo com as exigências legais culminará na responsabilização administrativa, civil e criminal do agente público.

Subscrevemos, assim, o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declarando ciência de todas as disposições que nele figuram:

NOME POR EXTENSO: _____

MATRÍCULA: _____ | CARGO: _____

DATA: ____/____/____ | ASSINATURA: _____

NOME POR EXTENSO: _____

MATRÍCULA: _____ | CARGO: _____

DATA: ____/____/____ | ASSINATURA: _____

NOME POR EXTENSO: _____

MATRÍCULA: _____ | CARGO: _____

DATA: ____/____/____ | ASSINATURA: _____

NOME POR EXTENSO: _____

MATRÍCULA: _____ | CARGO: _____

DATA: ____/____/____ | ASSINATURA: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Estado de São Paulo

ANEXO III:

RELATÓRIO DE DESLOCAMENTOS REALIZADOS COM VEÍCULO LOCADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO GABINETE					2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO			
VEREADOR(A) :					MARCA/MODELO:		PLACA:	

3. DESLOCAMENTOS REALIZADOS								
DATA	HORÁRIO DE USO		QUILOMETRAGEM		ATIVIDADES	IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR		
	INÍCIO	FIM	INICIAL	FINAL		NOME	MATR.	ASSINATURA

CIENTE E DE ACORDO: _____
(CARIMBO E ASSINATURA) **VEREADOR(A)**

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**
- Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021;
 - Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022;
 - Ato da Presidência nº 6, de 24 de fevereiro de 2023;
 - Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023;
 - Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024.

RESULTADOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES FINAIS E PERIÓDICAS DE DESEMPENHO
DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Em observância ao artigo 44-C, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49, do Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — CAD —** instituída pelo artigo 10-B, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, designada pelo Ato da Presidência nº 6, 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023, se faz presente a fim de divulgar os **RESULTADOS DEFINITIVOS** das **AVALIAÇÕES FINAIS DE DESEMPENHO** referentes ao mês de **ABRIL DE 2025**, além das **AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DE DESEMPENHO** referentes ao **PRIMEIRO PERÍODO AVALIATIVO DE 2025**, dos servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA que ao final de seus respectivos interstícios foram considerados **APTOS** para, conforme o caso, adquirir estabilidade ou obter progressão por acesso, de acordo com o rol que segue:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	EVOLUÇÃO
0345	DEILSON DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETOR E COMPRAS E CONTRATOS / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	APROVADO(A) PARA OBTER ACESSO
0348	DENNER DE FREITAS LONGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA LEGISLATIVA	APROVADO(A) PARA OBTER ACESSO
0341	HUGO PEREIRA SALGADO	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SETOR DE CERIMONIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	APROVADO(A) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO
0349	RUBENS CARDIA NETO	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	SETOR DE PRODUÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	APROVADO(A) PARA OBTER ACESSO
0347	WILLIAN ROBERTO NATAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE RECURSOS HUMANOS / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	APROVADO(A) PARA OBTER ACESSO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS: 06/06/2025
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 2/2022 (ART. 14-A, *caput*, e ART. 18-A, § 1º) E DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024 (ART. 33)

Piracicaba, Estado de São Paulo, 11 de junho de 2026

Atenciosamente,

RENATO ALVES RAFAEL
Presidente da CAD

WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Relatora da CAD

FÁBIO DE LIMA ALVAREZ
Membro da CAD

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Tribuna Popular
Orador: Palminio Altimari Filho
Tema: Aeroporto da região metropolitana de Piracicaba

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Paulo Kishi.

Requerimento Nº 578/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Requerimento Nº 579/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto de recuperação do Parque Linear da Avenida Cruzeiro do Sul, a partir da reforma da ciclovía, com instalação de faixas elevadas para pedestres, implantação de piso drenante na pista de caminhada e instalação de piso intertravado ao final da avenida para facilitar o acesso dos barcos para a rampa de descida no Rio Piracicaba.

Requerimento Nº 580/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a aplicação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 581/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimentos prestados pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) na cidade de Piracicaba.

Requerimento Nº 582/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações ao Tiro de Guerra de Piracicaba (TG 02-028) e aos seus instrutores, pelo reconhecimento e relevantes serviços prestados na área militar aos jovens da cidade de Piracicaba.

Requerimento Nº 583/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o reparo solicitado na Indicação nº 1269/25, localizada na Rua São João, Bairro Centro.

Requerimento Nº 584/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Voto de Congratulações à Gabriel Bizoto de Pontes pelo abnegado trabalho em prol de melhorias no Bairro Manacás.

Requerimento Nº 585/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) referentes aos exercícios de 2024 e ao primeiro semestre de 2025, com ênfase na destinação e utilização dos recursos oriundos de emendas parlamentares vinculadas ao Císmetro e à Prefeitura de Piracicaba, bem como a apresentação dos contratos de rateio celebrados.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 236/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Denomina de “José da Costa Gonçalves” via pública do Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei Nº 112/2025
Autoria: Executivo
Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 7.245.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias que especifica, do orçamento vigente das Secretarias Municipais de Educação e de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto de Lei Nº 137/2025
Autoria: Executivo
Autoriza abertura de créditos adicionais especial (por excesso de arrecadação) e suplementares (por anulação parcial) de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 234/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Denomina de “Sistema Viário Vale do Piracicamirim Benedicta Custódio – Dita da Ponte” o entroncamento das Avenidas Piracicamirim, Rio das Pedras, Dois Córregos, Pompéia e Prof. Alberto Vollet Sachs, e cria o Largo “Dita da Ponte do Pisca” para implantação do “Monumento à Mulher Negra de Piracicaba”.

Projeto de Lei Nº 16/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Denomina de “Antonio Viscardi” o Sistema de Lazer 1 do Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei Nº 19/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Denomina de “Dr. Mário Sérgio Caldana” o prédio da Unidade de Saúde da Família - USF Javari, Bairro Monte Rey, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 74/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Denomina de “José Carlos Lemes de Assis” o campo de futebol no Bairro Vila Sônia, com Substitutivo da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 98/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares no âmbito do Município de Piracicaba, com: Emenda Nº 1, da C.L.J.R. e Emenda Nº 2, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 110/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Dispõe sobre a proibição da outorga de títulos, honrarias, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial no âmbito do Município de Piracicaba para pessoas condenadas por determinados crimes, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 136/2025
Autoria: Executivo
Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 64.055.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Piracicaba, destinadas à cobertura de despesas com folha de pagamento das secretarias e órgãos municipais.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

Departamento Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.014/2025 cujo objeto é a “contratação de empresa para a confecção e entrega de 25 troféus”, a favor da empresa abaixo relacionada:

ROGER ANDRE BRAUN					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu “Destaque Legislativo”	25	Unid.	R\$ 144,90	R\$ 3.622,50

Piracicaba, 11 de junho de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Comissão da Associação da Região Metropolitana da Polícia Cidadã, Servidores Públicos e seus Familiares, neste ato, representado pelo senhor: Aílton José Gomes da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 24.635.658-3, SSP,SP, inscrito no CPF: 171.667.768-89, residente e domiciliado na Rua Therezinha Beduschi Petinelli, nº 50, bairro Parque Monte Rey, CEP: 13409-050, Piracicaba/SP, resolve retificar, em parte o edital publicado na página 9, em 28 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, SP, a seguir;

Onde- lê- se: Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária de Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse de Primeira Diretoria Executiva e do Primeiro Conselho Fiscal da Associação da Região Metropolitana da Polícia Cidadã, Servidores Públicos e seus Familiares;

Leia-se: Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de Constituição, Denominação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse de Primeira Diretoria Executiva e do Primeiro Conselho Fiscal da Associação da Região Metropolitana da Polícia Cidadã, Servidores Públicos e seus Familiares;

Onde- lê- se: A Comissão para Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse de Primeira Diretoria Executiva e do Primeiro Conselho Fiscal da Associação da Região Metropolitana da Polícia Cidadã, Servidores Públicos e seus Familiares;

Leia-se: A Comissão para Constituição, Denominação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse de Primeira Diretoria Executiva e do Primeiro Conselho Fiscal da Associação da Região Metropolitana da Polícia Cidadã, Servidores Públicos e seus Familiares;

As demais disposições e pauta, constante no Edital anteriormente divulgado, permanecem inalteradas.

Piracicaba SP, 05 de maio de 2025.

Aílton José Gomes da Silva
Presidente da Comissão

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

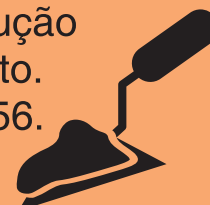
Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!
Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!*

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

